

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de junho de 2017 • Nº 120

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.232 DE 29 DE JUNHO DE 2017

Homologa na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 2011; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução CODIN nº 001/2017, de 17 de janeiro de 2017 do Conselho de Desenvolvimento Industrial do Estado do Piauí – CODIN.

### DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados, nos termos da art. 7º da Lei nº 6.146/2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS a seguir indicados:

I - Na modalidade inclusão de novos produtos de estabelecimento industrial:

Nº Processo	Nº Portaria Intersecretarial	Nº Regime Especial
1604.000.00001/2017-7	10/2017	23/2017
1604.000.00002/2017-1	11/2017	24/2017
1604.000.00046/2016-6	12/2017	25/2017
1604.000.00044/2016-7	13/2017	26/2017

II – Na modalidade Implantação de estabelecimento industrial:

Nº Processo	Nº Portaria Intersecretarial	Nº Regime Especial
1604.000.00045/2016-1	09/2017	022/2017
1604.000.00030/2016-5	35/2017	081/2017
1604.000.00010/2017-6	39/2017	104/2017
1604.000.00011/2017-0	38/2017	103/2017

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JUNHO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TECNOLÓGICO

Of. 407



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 250/2017 – GCG/PMPI, de 08 de maio de 2017 do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, e o que consta no Processo AP.010.1.004982/17-10,

RESOLVE promover, por força de decisão judicial com trânsito em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2013.0001.006170-6, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Soldado PM FRANCISCO SOUSA SILVA, RGPM 10.7834 - 86 à graduação de Cabo QPPM da Polícia Militar do Piauí, retroagindo os seus efeitos, exclusivamente funcionais a 19 de dezembro de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, XIII e XXI do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 124/2017 – GCG/PMPI, de 13 de março de 2017 do Gabinete do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, e o Ofício nº 496/17, de 15 de março de 2017 da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo AP.010.1.002810/17-41 e AP.010.1.003168/17-62,

**RESOLVE** promover, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2017.0001.001670-6, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o **Ten Coronel QOPM, RGPM 10.4471-78 MARTINS ALMEIDA DE MORAIS**, da Polícia Militar do Piauí, ao **Posto de Coronel QOPM, em condições especiais** e transferir para a reserva remunerada.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 29 de JUNHO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 408

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DECRETO DE 01 DE JUNHO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MARCUS WILLAME LOPES CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Desenvolvimento, símbolo DAS-3, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2017.

Of. 409

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PIAUI  
CRIADA PELO DECRETO LEI Nº 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI

### Resolução Nº. 001/2017

Dispõe acerca da Avaliação e Pactuação do cumprimento das Metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do SUAS, pela Secretaria da Assistência Social e Cidadania-SASC, que deve encaminhar Diagnóstico Situacional a SNAS/MDS até 30 de junho de 2017 sobre a situação do cumprimento das referidas Metas pactuadas para o quadriênio 2016/2019.

A Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2017, e de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº. 33 de 12 de dezembro de 2012 do CNAS e Regimento Interno, e:

Considerando a NOB/SUAS que no Capítulo IV, estabelece o Pacto de Aprimoramento da Gestão como um dos requisitos para que os Estados assumam a gestão da assistência social;

Considerando que os Estados e o Distrito Federal celebraram o Pacto de Aprimoramento de Gestão, e apresentaram todos os documentos comprobatórios conforme requisitos estabelecidos pela NOB SUAS 2012, e Resolução CNAS 02, de 16 de março de 2017.

**Resolve:**

Art. 1º - Pactuar o diagnóstico situacional do cumprimento das Prioridades e Metas do Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS apresentado pela Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC a esta Instância, com vigência para o quadriênio 2016/2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Teresina, 13 de junho de 2017.

*Izabela de Carvalho Meneses*

Izabela de Carvalho Meneses  
Coordenadora-CIB/PI

*Danielly de Sousa Lima*  
Danielly de Sousa Lima  
COEGEMAS

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 099/17

Teresina (PI), 27 de abril de 2017

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

**Considerando** fatos relacionados no Processo SESAPI AA.900.1.018654/14-85 (nº na PGE/2015073876-0),

### RESOLVE:

**Art. 1º - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **ANA MARIA DE MEDEIROS FERNANDES**, por acumular ilegalmente 03 cargos de Médico, sendo um de 20h na SESAPI (matrícula funcional 021016-1), 01 de 20 h na Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 026351), e 01 inativo na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

**Art. 2º – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

**Art. 3º – Designar** para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

**Art. 4º – Conceder** à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Art. 5º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 100/17

Teresina (PI), 27 de abril de 2017

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

**Considerando** fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.009151/16-08 (nº na PGE/2016143032-0),

### RESOLVE:

**Art. 1º - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **MANOEL ANDRADE DE SOUSA NETO**, por acumular ilegalmente o cargo de Agente Técnico de Serviço da SEDUC (matrícula funcional 062398-9) com o cargo de Assistente Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Teresina-PI.

**Art. 2º – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

**Art. 3º – Designar** para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

**Art. 4º – Conceder** à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Art. 5º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 102/17

Teresina (PI), 27 de abril de 2017

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

**Considerando** fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.007865/16-12 (nº na PGE/2016143048-0),

### RESOLVE:

**Art. 1º - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **ANTÔNIO WILSON RODRIGUES**, por acumular com incompatibilidade de horário o cargo de Professor 40h da SEDUC (matrícula funcional 104165-7) com o cargo de Professor 40h da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 03731).



**Art. 2º – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

**Art. 3º – Designar** para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

**Art. 4º – Conceder** à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Art. 5º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 103/17**

**Teresina (PI), 27 de abril de 2017**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

**Considerando** fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.007616/16-49 (nº na PGE/2016164754-0),

**Considerando** o Parecer PGE-CJ nº 864/2016, constante dos autos epigrafados,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO GAMA**, por acumular ilegalmente o cargo de Professor 20h da SEDUC (matrícula funcional 102684-4) com o cargo de Agente Comunitário de Saúde 40h da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 031648).

**Art. 2º – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

**Art. 3º – Designar** para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

**Art. 4º – Conceder** à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Art. 5º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 104/17**

**Teresina (PI), 27 de abril de 2017**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

**Considerando** fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.010384/16-56 (nº na PGE/2017000202-0),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **ANTÔNIO GREGÓRIO DA ROCHA**, por acumular ilegalmente os cargos de Agente Penitenciário da SEJUS (matrícula funcional 258133-7) e de Assistente Técnico da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (declaração nos autos).

**Art. 2º – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

**Art. 3º – Designar** para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

**Art. 4º – Conceder** à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Art. 5º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 105/17

Teresina (PI), 27 de abril de 2017

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

**Considerando** fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.011939/16-29 (nº na PGE/2017003512-0),

### RESOLVE:

**Art. 1º - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **ROBSON DA LUZ BARBOSA**, por acumular ilegalmente os cargos de Agente de Polícia da Secretaria de Segurança Pública - SSP (matrícula funcional 009554-X) e de Professor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI (matrícula funcional 3694).

**Art. 2º – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

**Art. 3º – Designar** para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

**Art. 4º – Conceder** à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Art. 5º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

## PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 106/17

Teresina (PI), 27 de abril de 2017

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

**Considerando** fatos relacionados no Processo SEADPREV nº AA.002.1.012102/16-10 (nº na PGE/2016251202-0),

**Considerando** o Parecer PGE-CJ nº 1132, constante dos autos,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **VILMAR DA SILVA DIAS**, por acumular ilegalmente os cargos de Agente de Polícia da Secretaria de Segurança Pública - SSP (matrícula funcional 299102-X) e de Professor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI.

**Art. 2º – Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

**Art. 3º – Designar** para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

**Art. 4º – Conceder** à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

**Art. 5º – Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

**Francisco José Alves da Silva**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
Of. 1874

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 154 /17

Teresina (PI), 27 junho de 2017

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Estadual 6.935, de 29 de dezembro de 2016 e na Lei Complementar nº 28, de 09 de junho de 2003.

### RESOLVE:

1. Designar através da Portaria, os seguintes servidores para compor Comissão Especial de Seleção para exercer funções de instrução, acompanhamento, análise e julgamento relativo ao procedimento para Chamamento Público de Permissão de Uso do Hotel Serra da Capivara, processo administrativo nº AB.002.1.000011/17-26.

2. A da Comissão Especial de Seleção será composta da seguinte forma:

**Teresa Raquel Siqueira Soares de Carvalho**, matrícula: 311.054-X, Presidente;

**Clemilton Costa da Silva Santos**, matrícula nº 025124-X, Membro;  
**Marli Lopes Meneses**, matrícula nº 287421-X, Membro.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 122

# Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de junho de 2017 • Nº 120

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 150/17

Teresina (PI), 27 de junho de 2017

Designa servidores para supervisionar a execução do contrato administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da Fundação Getúlio Vargas, quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº CONTRATO	NOME DO CONTRATADO	FISCAL	Nº DE MATRÍCULA	LOTAÇÃO	OBJETO
05/2017	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS	FRANCISCO DO REGO MELLO	05931-5	SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA E CONCESSÕES- SUPARC/SEADPREV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO APOIO E CAPACITAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.
		BRENDA DIAS MATIAS	315798-9	SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA E CONCESSÕES- SUPARC/SEADPREV	
		JOSÉ ARIMATÉIA ALVES DOS SANTOS	297943-3	UNIDADE DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEADPREV	

Art. 2º Os servidores designados poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto no contrato acima nominado;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1890

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº153/17

Teresina (PI), 27 de junho de 2017

Designa Comissão de Credenciamento para o Programa Educação Financeira do servidor Público para receber, acompanhar e supervisionar o credenciamento das Instituições Financeiras.

## O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

## RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão formada pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhar e supervisionar o credenciamento das instituições financeiras do Programa Educação Financeira, com o objetivo de firmar parcerias com taxas de juros específicas para o programa. O programa será desenvolvido pelo Governo do Estado do Piauí, a ser executado pela Secretaria de Administração e Previdência-SEADPREV por meio da Escola de Governo-EGEPI, com a finalidade de ofertar melhores condições para o servidor renegociar suas dívidas e reorganizar suas finanças.

MEMBROS DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	OBJETO
Luciana Cristina da Costa Bonfim - Servidora efetiva	226195-2	Gerente de Programa e Monitoramento	ACOMPANHAR E SUPERVISIONAR O
Alcione Cardoso Lopes Cavalcante - Diretora Técnica	298332-0	Diretora Técnica	PROGRAMA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DO
Emanuelle Marreiros Vasconcelos - Servidora comissionada	287842-9	Assessora Técnica	SERVIDOR PÚBLICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 1891



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA

Portaria Nº 003/2017

O Superintendente da Representação do Piauí em Brasília/DF, no uso de suas atribuições Legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Superintendência, cujos membros são relacionados a seguir:

I - Membros Efetivos:

Gonçálina Costa Mendes - Mat. 026.518-7, CPF 097.426.113-00 - Presidente

Inzaleide Brito Ribeiro - Mat. 036.458-4, CPF 386.665.453-72 - Membro

Francisca de Santana Paz - Mat. 081128-2, CPF 451.498.953-34 - Secretária

II - Suplente:

Afonso Struck Júnior - Mat.172.563-7, CPF 279.283.901-59

Art. 2º Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação ora nomeada, coordenar e executar os procedimentos licitatórios promovidos por esta Surpi, em todas as suas fases, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Brasília, 01 de junho de 2017.

Roberto John Gonçalves da Silva

Superintendente da Representação do Piauí em Brasília

**Of. 044**



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**PORTARIA Nº104/2017 - GAB**

**Teresina, 27 de Junho de 2017.**

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex. Srª Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo, nº 0000508-38.2016.5.22.0004 "...condenar a reclamada EMGERPI: reajustar, a partir da primeira folha de pagamento posterior à sua notificação para cumprimento da presente decisão, após o trânsito em julgado desta ação, o salário do reclamante no percentual de 15% a título de ganho real, em cumprimento ao disposto na alínea "b", da cláusula 8ª, do ACT 2013/2014, tomando por base do reajuste o salário auferido no mês de setembro/2013, sob pena do pagamento da multa da Cláusula 44ª, em favor do reclamante, no valor de 10% do seu salário básico (valor de setembro/2013), aplicável uma única vez".

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover o reajuste do salário do reclamante no percentual de 15%, que dispõe a sentença, em favor do Sr. José Alves Ferreira Junior, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**José Ricardo Pontes Borges**  
Diretor Presidente

**Of. 503**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

**PORTARIA Nº 031/2017 - GAB**

Teresina (PI), 28 de junho de 2017.

**O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA - COORDENADOR LOGÍSTICA**, Matrícula Nº 283179-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 003/2017, Publicado 26 de Junho nº do DOE 117º e o servidor **ALAN SILVA ARAÚJO RESENDE**, para o exercício de função de **GESTOR DO CONTRATO** entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET e a empresa B e G Distribuidora de Alimentos LTDA, em observância a legislação vigente, conforme discriminação abaixo:

**I- Objeto**

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para fornecimento de alimentos não perecíveis (café e açúcar), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;  
Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Atenciosamente**

**JOSE ICEMAR LAVÔRNERI**  
Secretário

**Of. 369**



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA SDPG - Nº 24/2017**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GDPG nº 424/2017,

**CONSIDERANDO** a Portaria GSDPG nº 63/2016, de 19 de dezembro de 2017, que suspendeu as férias do Defensor Público **Francisco de Jesus Barbosa** no período de 20 a 29 de dezembro de 2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Defensor Público **Dr. FRANCISCO DE JESUS BARBOSA**, o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2014, no período de 05 de julho de 2017 a 14 de julho de 2017 (10 dias).

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 27 de junho de 2017.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA GSDPG – Nº 25/2017**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 424/2017,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 1914/2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Defensora Pública Geral, **Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES**, o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2015, no período de 24 de julho de 2017 a 07 de agosto de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 27 de junho de 2017.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

**PORTARIA GSDPG – Nº 26/2017**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005 e Resolução CSDPE nº 55/2015 e Portaria GSDPG nº 424/2017,

**CONSIDERANDO** a Portaria SDPG nº 24/2017, de 27 de junho de 2017, que concedeu as férias do Defensor Público Dr. **Francisco de Jesus Barbosa**, no período de 05 de julho a 14 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública, **Dra. Elisabeth Maria Memória Aguiar**, para **substituir** na 6ª Defensoria Pública Especial, no período de 05 de julho a 14 de julho de 2017 (10 dias).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 28 de junho de 2017.

**Erisvaldo Marques dos Reis**  
Subdefensor Público Geral

**Of. 018**

**PORTARIA GSDPG Nº 456/2017**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**Considerando** os termos da Resolução nº 07, de 22 de março de 2007 e Resolução nº 047, de 19 de junho de 2015, do Conselho Superior da Defensoria Pública que regulamentou a Avaliação Especial de desempenho de Estágio Probatório dos membros ocupantes de cargo efetivo de carreira de Defensor Público do Estado do Piauí;

**Considerando** a Portaria de nº 0210/2017 GCGDP, de 14 de novembro de 2016, da lavra do Corregedor – Geral da Defensoria

Pública do Estado do Piauí que, nos termos do art. 07 da Resolução nº 07 e art.20, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, designou os membros integrantes da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, e ainda com base no art. 93, II da CF/88 (EC 80/2014);

**Considerando** que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, na 79ª sessão ordinária do dia 13 de janeiro de 2017, opinou, por unanimidade, nos termos do art. 9º e 52º da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, pela confirmação do relatório apresentado pela Corregedora – Geral;

**RESOLVE:**

**CONFIRMAR** o Defensor Público **MARCEL JOFFILY DE SOUZA** na carreira de Defensor Público, nos termos do art. 13, XXVII e art. 53 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com efeitos retroativos a 01 de março de 2017.

**DETERMINAR**, ainda que, a presente portaria seja publicada no Diário Oficial do Estado, a fim de que surta seus devidos efeitos legais e jurídicos, bem como seja lançada nos assentos funcionais do Defensor Público, a teor do que dispõe o art. 13, § 2º da Resolução nº 07 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

**PORTARIA GSDPG Nº 466/2017**

Declara a vacância do Cargo de Defensor Público de 2ª Categoria ocupado pelo Defensor Público Marcel Joffily de Souza em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e art. 134, § 2º, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** compete ao Defensor Público Geral declarar a vacância de cargos públicos da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos termos do art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059/2005 e art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que se aplica subsidiariamente a Lei Complementar Estadual nº 13/94, nos termos dos seus arts. 6º e 110, no que tange à disciplina da vacância do cargo de Defensor Público, posto que a Lei Complementar Federal nº 80/04 e Lei Complementar Estadual nº 59/05 não disciplinam esse instituto.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DECLARAR**, a contar de 29.06.2017, a **vacância** do cargo efetivo de Defensor Público Estadual de Segunda Categoria da Defensoria Pública do Estado do Piauí, ocupado por **MARCEL JOFFILY DE SOUZA**, Matrícula 282317-9, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, conforme disposto no Processo Administrativo nº 01947/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 26 de junho de 2017.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral

**Of. 394**



# Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de junho de 2017 • Nº 120

9



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE Nº. 1979/2017

Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1958	PORTO	UNID. ESC. MIGUEL NUNES DE SALES	CESSAR ITEM II DA PORT. 1598/15 E DESIG. DIRETORA	FRANCISCA ROCHA CARVALHO	221.729-5
1960	FARTURA DO PIAUÍ	13ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0462/15 E DESIG. SUPERV. DE ENSINO	RAIMUNDA CALISTA DOS SANTOS NEVES	075.405-6
1961	BOM JESUS	UNID. ESC. ARACI LUSTOSA	CESSAR PORT. 1065/15 E 1736/17 E DESIG. DIRETORA	GUMERCINDO RODRIGUES DE FRANÇA	081.171-8
1963	BURITI DOS LOPES	UNID. ESC. PROP. LUIZA SEIXAS DE OLIVEIRA AQUINO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	GEDÁLIAS FONSECA AMARAL	317.504-9
1964	TERESINA	UNID. ESC. NOSSA SENHORA DA PAZ	DESIGNAR DIR. ADJUNTA	SILVANA MACIEL DA SILVA ANDRADE	839.272.553-00
1967	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEP DEP. FRANCISCO PAES LINDIM NETO	CESSAR ITEM II DA PORT. 0714/17 E DESIG. SECRETÁRIA	DAYLANNE LINS PORTO DA SILVA	010.059.343-71
1969	TERESINA	4ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SECRETÁRIA	MERCIANA DA SILVA ALVES	107.962-0
1902	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO	CESSAR PORT. 0792/16 E DESIGNAR SECRETÁRIO	RENATO NUNES OLIVEIRA	312.056-2
1980	BENEDITINOS	GINÁSIO EST. LUÍS ALVES DE ALMEIDA	CESSAR PORT. 0223/14 E A 0958/17 E DESIG. DIRETOR	LEONARDO GOMES DE SOUSA	232.542-0
1982	BRASILEIRA	UNID. ESC. GOV. ALBERTO TAVARES SILVA	CESSAR PORT. 0925/16 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	GLEICIANE CARVALHO SILVA	313.298-6
1983	BRASILEIRA	UNID. ESC. GOV. ALBERTO TAVARES SILVA	CESSAR PORT. 0924/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MAURA FERNANDA DE SOUSA	313.301-0
1984	LAÇOIA DE SÃO FRANCISCO	UNID. ESC. ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	CESSAR ITEM II DA PORT. 0045/15 E DESIG. DIRETORA	MARIA CLEONILDA DE CASTRO SOUSA	233.297-3
1985	PEDRO II	UNID. ESC. MILTON BRANDÃO	CESSAR PORT. 0789/17 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	DANIEL DE CASTRO SOARES	106.327-8
1986	DOMINGOS MOURÃO	UNID. ESC. MARIA ISAIAS DE JESUS	CESSAR PORT. 0547/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ELJANE GOMES DE SOUSA OLIVEIRA	080.624-2
1987	PEDRO II	UNID. ESC. MILTON BRANDÃO	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DE FÁTIMA PAULO DE O. GOMES	083.719-9
1990	TERESINA	UNID. ESC. SANTA FILOMENA 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	ELISANGELA GOMES DE OLIVEIRA	093.848-3
1991	TERESINA	UNID. ESC. MONS. RAIMUNDO N. MELO 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	KÁTIA DE OLIVEIRA COSTA	085.028-4
1992	TERESINA	UNID. ESC. MELVIN JONES	CESSAR PORT. 2691/15 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	MARIA LÚCIA ALMEIDA CARDOSO	070.011-8
1993	TERESINA	UNID. ESC. CACIMBA VELHA 20ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	CLAUDIA VIRGINIA ROQUE DE C. GOMES	107.458-0
1994	TERESINA	UNID. ESC. MELVIN JONES 20ª GRE	DESIGNAR DIRETOR	FLORENCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA	311.829-X
1995	LUIS CORREIA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. ZULMIRA XAVIER	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO (NOTURNO)	FABIANO ARAÚJO NUNES	293.602-0

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 31 de maio de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE Nº. 2049/2017

Teresina (PI), 09 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1996	SÃO JOSÉ DO DIVINO	UNID. ESC. PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	DESIGNAR DIRETOR	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA	171.709-0
1997	JOSÉ DE FREITAS	CEPRO FIRMO JOSÉ DA CUNHA	DESIGNAR SECRETÁRIA	SANDRA MARIA DA SILVA SANTOS	018.885.243-32
2000	TERESINA	UNID. ESC. PROP. ADAMIR LEAL - 21ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIA	WANDERLEIA FRANCISCA DE SOUSA	043.621.783-09
2001	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. FIRMO JOSÉ DA CUNHA	CESSAR PORT. 0808/16 E DESIGNAR DIRETOR	ARDAIS LOURENÇO GOMES	106.453-3
2002	JOSÉ DE FREITAS	UNID. ESC. FIRMO JOSÉ DA CUNHA	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICO	JOSÉ ELIZEU DE OLIVEIRA	109.375-4
2003	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. BRIOLANJA OLIVEIRA	CESSAR PORT. 0440/16 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA DE ARAÚJO SOUSA	179.075-7
2004	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. PAULO FERREZ	CESSAR PORT. 0347/16 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	CARMEM LÚCIA FONTENELE DE ARAÚJO	085.063-2
2005	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. JOSÉ OLÍMPIO DA PAZ	CESSAR PORT. 0344/16 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	JAQUELINE SOARES DA COSTA	103.299-2
2006	JUAZEIRO DO PIAUÍ	UNID. ESC. JOÃO ALVES DE M. FILHO	DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	SÔNIA MARIA GOMES MATOS	084.467-5
2007	GEMINIANO	ESC. ESTADUAL PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	DESIGNAR DIRETORA	BENIRIA FRANCISCA GALVÃO	109.300-2
2008	TERESINA	4ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	DESIGNAR SECRET. DA DIRETORIA	DÁRIO DE SOUSA SILVA	214.496-4
2010	MARCOLÂNDIA	UNID. ESC. COSMA RAMOS DE SOUSA	DESIGNAR DIRETORA	EDLEIDE MARINHO BEZERRA RODRIGUES	142.039-9
2012	MARCOLÂNDIA	UNID. ESC. COSMA RAMOS DE SOUSA	CESSAR PORT. 2290/15 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICO	FRANCISCO EDUARDO COUTINHO	083.729-0
2015	CONCEIÇÃO DO CANINDE	UNID. ESC. CELESTINO FILHO	CESSAR PORT. 2488/15 E DESIG. DIRETOR	IVALDO DOS SANTOS MAGALHÃES JUNIOR	293.671-2
2019	ALEGRETE DO PIAUÍ	UNID. ESC. ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DO SOCORRO CEZAR COELHO	085.036-5
2020	CRISTINO CASTRO	UNID. ESC. JOSÉ FRANCISCO DE MIRANDA	DESIGNAR DIRETORA	MARIA JOSÉ TELES DOS SANTOS	264.868-7
2022	SIGEFREDO PACHECO	UNID. ESC. DONA FAUSTA DE SOUSA CRUZ	CESSAR PORT. 0355/16 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICA	LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	266.808-4
2023	SIGEFREDO PACHECO	UNID. ESC. DR. JERÔNIMO DOS SANTOS E SILVA	CESSAR PORT. 0809/16 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICO	ALDENI ALVES ARAÚJO	266.801-7
2025	SIGEFREDO PACHECO	UNID. ESC. DR. JERÔNIMO DOS SANTOS E SILVA	CESSAR PORT. 0893/16 E DESIGNAR DIRETOR	RAIMUNDO RIBEIRO DE CARVALHO FILHO	109.639-7
2026	BOM JESUS	UNID. ESC. ARACI LUSTOSA	CESSAR PORT. 1961/17 E DESIG. COORD. PEDAGÓGICO	GUMERCINDO RODRIGUES DE FRANÇA	081.171-8
2028	BOM JESUS	UNID. ESC. ARACI LUSTOSA	DESIGNAR DIRETORA	ROSEANE DE ANDRADE GOMES	103.664-5
2033	SÃO JULLÃO	UNID. ESC. APLÍGIO P. BEZERRA	DESIGNAR DIRETORA	MARIA DA GLÓRIA FILHA	086.067-X

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 09 de junho de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação



Portaria GSE Nº. 2050/2017

Teresina (PI), 09 de junho de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA /CPF
1975	TERESINA	UNID. ESC. MONS. RDO. NONATO MELO	CESSAR PORT. 2395/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA MARIA AZEVEDO NUNES	057.637-9
1981	TERESINA	CEEP PROF. RUY BERGER FILHO 2ª GRE	CESSAR PORT. 1413/16 DE DIR. ADJUNTO	JEAN MAURO DA SILVA	214.837-4
1999	TERESINA	UNID. ESC. PROP.F. ADAMIR LEAL	CESSAR PORT. 1761/15 DE SECRETÁRIA	LINA BARBOSA DO REGO SILVA	062128-5
1991	TERESINA	UNID. ESC. MONS. RDO. NONATO MELO	CESSAR PORT. 0507/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARIA DO SOCORRO S. RIBEIRO	081.397-4
1996	SÃO JOSÉ DO DIVINO	UNID. ESC. PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	CESSAR PORT. 1247/16 DE DIRETOR	BERNARDO VIEIRA DE SOUSA FILHO	200.797-5
1997	JOSÉ FREITAS	CEEP FIRMÓ JOSÉ DA CUNHA	CESSAR PORT. 2800/15 DE SECRETÁRIA	MARIA HELENA MENDES DA ROCHA	083.350-9
2009	MARCOLÂNDIA	UNID. ESC. COSMA RAMOS DE SOUSA	CESSAR PORT. 0191/14 DE DIRETORA	FRANCISCA SULIZETE COSTA NASCIMENTO	171.660-3
2011	MARCOLÂNDIA	UNID. ESC. COSMA RAMOS	CESSAR PORT. 2287/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	RAIMUNDA EDILENE DE MACEDO	176.181-1
2013	MARCOLÂNDIA	UNID. ESC. COSMA RAMOS DE SOUSA	CESSAR PORT. 1146/16 DE COORD. PEDAGÓGICA	MARIA AUXILIADORA BENEDITO COUTINHO	083.793-8
2014	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	UNID. ESC. ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	CESSAR PORT. 1660/15 DE COORD. PEDAGÓGICO	GILDO IVAN GOMES	659.430.403-82
2016	PIRIPIRI	UNID. ESC. JOÃO COELHO RESENDE	CESSAR PORT. 1007/15 DE DIRETORA	MARIA VANUSIA QUARESMA SILVA	114.519-3
2017	CRISTINO CASTRO	UNID. ESC. JOSÉ FRANCISCO DE MIRANDA	CESSAR PORT. 0145/15 DE DIRETORA	JUNIA DELFINO DE LIMA	109.609-5
2021	CAMPO MAIOR	UNID. ESC. BRIOLANJA OLIVEIRA	CESSAR PORT. 0222/16 DE SECRETÁRIA	MARCELA DE SOUSA SANTOS	157.553-8
2024	CAMPO MAIOR	5ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 0736/11 DE SUPERV. DO PROG. BRASIL ALFABEZADO	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE G. SILVA	076.424-8
2027	CONCEIÇÃO DO CANINDE	UNID. ESC. CELESTINO FILHO	CESSAR PORT. 0199/15 DE DIRETOR	GILTON MATOS RODRIGUES	103.427-8
2029	COCAL	UNID. ESC. JOSÉ BASSON	CESSAR PORT. 1706/17 DE COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA DAS CHAGAS P. DE OLIVEIRA	316.866-2
2031	CORRENTE	15ª GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1436/15 DE SUPERV. DE ENSINO	FRANÇUEZA ROCHA DOS SANTOS	171.193-8
2035	SIMÕES	UNID. ESC. LUIS LOPES DOS REIS	CESSAR PORT. 0762/15 DE DIRETORA	ANA LÚCIA DA CRUZ	077.072-8
2042	PEDRO II	UNID. ESC. TERTULIANO SOLOM BRANDÃO	CESSAR PORT. 0811/17 DE DIRETOR	LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA LIMA	171.703-X
2043	IPIRANGA DO PIAUÍ	UNID. ESC. DOM JOAQUIM RUFINO DO RÊGO	CESSAR PORT. 2683/15 DE COORD. PEDAGÓGICA	PATRÍCIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	232.738-4
2045	PAULISTANA	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INT. PAULISTANA	CESSAR PORT. 0241/17 DE DIRETORA	KEILA MACHADO FONTENELE SOUSA	230.462-7
2046	PEDRO II	UNID. ESC. FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ANGELA	CESSAR PORT. 0965/16 DE DIRETORA	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO DIOLINDO	302.610-8

II - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 09 de junho de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº 0207/2017

Teresina (PI), 21 de junho de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o afastamento de **Márcia Valéria de Sousa Nogueira** - matrícula nº **266633-2**, em virtude de Licença Maternidade, no período de 28.04.2017 a 29.10.2017, conforme consta em Atestado Médico.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR **Fábio Adriano da Silva** - matrícula nº **179.103-6**, para responder pela função de Coordenador do Componente de Educação Contextualizada no Semiárido - ECSA, no Escritório Regional do Projeto Viva o Semiárido - PVSA - Valença do Piauí/PI, com início em 28.04.2017 e término em 29.10.2017.

II - A presente Portaria tem efeito retroativo a 28.04.2017.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de Junho de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias  
Secretária Estadual de Educação

Of. 229



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA CGE Nº 041/2017

Teresina, 28 de junho de 2017

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, considerando as informações da Coordenação Administrativa Financeira e fazendo uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para Capacitação, por meio da portaria de concessão nº 033/2017, de 10 de abril de 2017, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessário à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe o artigo nº 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a **MOEMA FRANCIA VELOSO**, Auditora Governamental, do Quadro Efetivo desta Controladoria, Matrícula nº 002665-4, a fruição e gozo de 60 (sessenta) dias de Licença para Capacitação, com início em 21.06.2017 e término em 19.08.2017, referente ao decênio de 20/08/2006 a 19/08/2016, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA  
Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CGENº 042/2017

Teresina, 28 de junho de 2017.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, considerando as informações da Coordenação Administrativa Financeira, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade, solicitado por meio de requerimento da parte interessada, datado de 27 de junho de 2017, referente ao processo nº AA.313.1.000605/17-55, ainda não fruída pela servidora;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, regulamentado pelo Decreto Lei de nº 12.251 de 02/07/2013;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Auditora Governamental **MARIA MILDE MIRANDA LEMOS**, do quadro efetivo desta Controladoria, matrícula nº 003057-X, a fruição e gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, com início em 17.07.2017 e término em 15.08.2017, referente ao quinquênio de 10.03.2002 a 09.03.2007, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA  
Controlador-Geral do Estado

Of. 523

HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA  GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE 

PORTARIA Nº 34, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

**O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 que prevê a necessidade da execução do contrato administrativo ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado para esse fim;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, previsto no art. 55, inciso XIII, art. 66, 67 e 73;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS ALBERTO PORTO, matrícula nº 171034-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC à disposição da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, e lotado neste Hospital, para exercer as funções de Fiscal de Contratos;

Art. 2º Incumbe ao servidor designado para acompanhar o contrato:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuada, e sob sua guarda cópia dos contratos administrativos vigentes e dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final dos contratos administrativos firmados por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - reunir informações sobre a execução físico-financeira dos contratos administrativos vigentes;

V - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação dos contratos administrativos vigentes, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final, atraso no cronograma físico-financeiro originalmente pactuado e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; e

VI - no caso de alteração quantitativa (art. 65, I, “b”, da Lei n. 8.666/1993) ou alteração qualitativa (art. 65, I, “a”, da Lei n. 8.666/1993) do objeto contratual, apresentar as justificativas em tempo hábil, solicitando a suspensão da execução do contrato nos casos em que a continuidade da execução do contrato dependa da alteração.

§ 1º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a seguinte antecedência do seu termo final: I - 90 (noventa) dias, para os contratos de terceirização de mão-de-obra e de locação de veículos; II - 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

§ 2º Nos contratos cujo objeto seja o fornecimento de bens, o prazo de vigência deverá coincidir, na medida do possível, com o recebimento definitivo, computando-se as datas de execução, entrega, observação e recebimento definitivo do objeto contratual, conforme o caso, nos termos do art. 55, inciso IV, da Lei n. 8.666/1993.

Art. 3º Compete ao servidor designado para a fiscalização do contrato:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

V - controlar a frequência dos empregados da contratada;

VI - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§ 1º No caso de obras e serviços de engenharia, cumpre ainda ao responsável pela fiscalização do contrato:

I - fotocopiar e arquivar nos autos do processo administrativo instaurado, para fim de acompanhamento da execução contratual:

a) as páginas registradas do livro “Diário de Obra”, obrigatoriamente mantido pelo particular;



b) as licenças e autorizações emitidas pelas autoridades e órgãos competentes, pertinentes ao objeto contratual;

II - informar imediatamente à autoridade superior, após certificar-se da sua efetiva ocorrência e extensão, sobre:

a) evento ou fatos supervenientes que impeçam o prosseguimento da obra ou serviço ou alterem o cronograma físico-financeiro originalmente previsto;

b) necessidade de alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;

d) necessidade de aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;

e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

III - no caso do inciso II deste parágrafo, opinar de maneira fundamentada sobre as providências cabíveis, seja no que diz respeito à alteração dos prazos de execução do contrato, seja no que tange à alteração do objeto do contrato ou sua rescisão;

IV - acompanhar a evolução dos preços unitários e global da obra ou serviço de engenharia, a partir de consulta cumulativa e periódica aos sistemas de registro de preços públicos vigentes e às tabelas organizadas pelos órgãos e entidades de interesse e confiabilidade públicos, alertando a autoridade superior para a variação significativa destes.

§ 2º Nos casos do inciso II do § 1º, deve ainda ordenar imediatamente a suspensão da execução do contrato, enquanto a Administração delibera sobre a providência a tomar, anotando-o no “Diário de Obra” ou outro registro pertinente.

§ 3º Quando a providência cabível for a alteração contratual com majoração da contrapartida originalmente prevista a cargo do Poder Público, o responsável pela fiscalização deverá informar a autoridade competente da necessidade de proceder-se à alteração, justificando-a e apontando, quando cabível, a responsabilidade do projetista por erros na elaboração do projeto básico.

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, “b”, e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. Vinícius Pontes do Nascimento  
Diretor Geral

Of. 077



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



## PORTARIA DETRAN/PI Nº 077/2017

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções nº 168/2004, 358/2010 e 493/2014 do CONTRAN;

**CONSIDERANDO** a Portaria 238/2014 do DENATRAN;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 259/2015 – DETRAN/PI, que tornou obrigatório, no âmbito do ESTADO DO PIAUÍ, a utilização do Sistema de Controle e Monitoramento das Aulas Práticas de Direção Veicular, ministradas nos Centros de Formação de Condutores, da categoria ‘B’, nos processos de primeira habilitação, adição de categoria, reinício de processo e mudança de categoria (B, C, D e E), para fins de auditoria, monitoramento, controle e comprovação das aulas;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 260/2015 – DETRAN/PI, que regula o formato e as exigências para implantação a homologação do Sistema de Controle e Monitoramento das Aulas Práticas de Direção Veicular;

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento das determinações deste Departamento Estadual de Trânsito, para que os Centros de Formação de Condutores se adequem ao Sistema de Controle e Monitoramento de Aulas Práticas de Direção Veicular, bem como para estruturar o Centro de Monitoramento do DETRAN/PI;

### RESOLVE:

Art. 1º - Os Centros de Formação de Condutores – CFC’s deverão apresentar junto ao DETRAN/PI, até o dia 31.07.2017, os documentos exigidos na Portaria DETRAN nº 411/2003 para fins de renovação de Credenciamento, com validade de 01 (um) ano.

Art. 2º - Os Centros de Formação de Condutores – CFC’s que tiverem o Credenciamento renovado pelo prazo de 01 (um) ano terão que comprovar, nos termos das Portarias DETRAN/PI nº 259/2015 e 260/2015, o atendimento das exigências de implantação do Sistema de Controle e Monitoramento das Aulas Práticas de Direção Veicular, de acordo com o cronograma estabelecido no ANEXO I desta Portaria, sob pena de suspensão e/ou descredenciamento.

Art. 3º - Fica estabelecido o cronograma de implantação do “Sistema de Controle e Monitoramento das Aulas Práticas de Direção Veicular” contido no ANEXO I desta Portaria, bem como normas complementares para implantação do referido Sistema.

Art. 4º - O Sistema de telemetria exigido na Portaria 259/2015 em seu

Artigo 3º letra “g”, somente será exigido para efeitos de fiscalização após o prazo de 60 (sessenta) dias do término de cada etapa do cronograma de implantação do ANEXO I desta Portaria.

Art. 5º - Os Centros de Formação de Condutores – CFC’s deverão comprovar junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Piauí a implantação do Sistema de Controle e Monitoramento de Aulas Práticas de Direção Veicular instituída pela Portaria DETRAN nº 259/2015, conforme cronograma de implantação determinado no ANEXO I desta Portaria, sob pena de suspensão e/ou descredenciamento.

Art. 6º - O Centro de Formação de Condutores somente poderá vincular-se a uma única pessoa jurídica credenciada pelo DETRAN/PI, devendo indicá-la ao DETRAN/PI através de requerimento próprio.



Art. 7º - As empresas interessadas em obter o credenciamento junto ao DETRAN/PI, deverão apresentar Laudo Técnico de avaliação, vistoria e verificação de conformidade que ateste o pleno funcionamento da solução tecnológica que se pretende credenciar, acompanhado de seu respectivo manual de avaliação, nos termos das Portarias DETRAN/PI nº 259/2015 e 260/2015.

Art. 8º - O Laudo Técnico de que trata o artigo 7º deverá ser expedido por Organismo Certificador de Produto - OCP acreditado pelo INMETRO na área de veículos automotores, devidamente credenciado no DETRAN/PI para tal finalidade ou pelo próprio DENATRAN, mesmo que para finalidade diversa;

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

Teresina/PI, 28 de junho de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão  
Diretor Geral – DETRAN/PI

ANEXO I:

1ª Etapa: instalação do Sistema de monitoramento de aulas práticas nas Cidades de **TERESINA, 21ª CIRETRAN ALTOS, 23ª CIRETRAN JOSÉ DE FREITAS, 24ª CIRETRAN UNIÃO**, devendo os CFC's comprovar a conclusão das instalações até a data de 31/12/2017.

2ª Etapa: instalação do Sistema de monitoramento de aulas práticas nas Cidades de **1ª CIRETRAN PARNAÍBA, 2ª CIRETRAN CAMPO MAIOR 5ª CIRETRAN PIRIPIRI, 13ª CIRETRAN ESPERANTINA, 16ª CIRETRAN BARRAS, 18ª CIRETRAN LUZILÂNDIA, 22ª CIRETRAN PIRACURUCA, 27ª CIRETRAN PEDRO II, 35ª CIRETRAN COCAL, 38ª CIRETRAN CASTELO DO PIAUÍ**, devendo os CFC's comprovar a conclusão das instalações até a data de 30/04/2018.

3ª Etapa: instalação do Sistema de monitoramento de aulas práticas nas Cidades de **3ª CIRETRAN – FLORIANO, 4ª CIRETRAN, PICOS, 7ª CIRETRAN OEIRAS, 6ª CIRETRAN VALENÇA, 14ª CIRETRAN GUADALUPE, 15ª CIRETRAN ÁGUA BRANCA, 19ª CIRETRAN PAULISTANA, 20ª CIRETRAN FRONTEIRAS, 25ª CIRETRAN ELESBÃO VELOSO, 26ª CIRETRAN AMARANTE, 28ª CIRETRAN REGENERAÇÃO, 29ª CIRETRAN SIMPLICIO MENDES, 30ª CIRETRAN PADRE MARCOS, 32ª CIRETRAN BARRO DURO, 33ª CIRETRAN SIMÕES, 34ª CIRETRAN JAICOS, 36ª CIRETRAN INHUMA, 37ª CIRETRAN MARCOLÂNDIA, 40ª CIRETRAN ITAINÓPOLIS**, devendo os CFC's comprovar a conclusão das instalações até a data de 31/08/2018.

4ª Etapa: instalação do Sistema de monitoramento de aulas práticas nas Cidades restantes do Estado, sendo elas, **8ª CIRETRAN SÃO RAIMUNDO NONATO 9ª CIRETRAN BOM JESUS, 10ª CIRETRAN CORRENTE, 11ª CIRETRAN URUCUI, 12ª CIRETRAN SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 17ª CIRETRAN CANTO DO BURITI, 31ª CIRETRAN ITAUEIRAS, 39ª CIRETRAN BERTOLÍNIA, 41ª CIRETRAN CURIMATÁ**, devendo os CFC's comprovar a conclusão das instalações até a data de 31/12/2018.

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 15ª REGIÃO CREF15/PI-MA

### Regulamentação para concessão de diárias e verba de representação dos Funcionários, membros da diretoria e conselheiros do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI-MA, 2017. Resolução. Possibilidade.

Trata-se de consulta formulada pelo Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – PI/MA acerca da aprovação da minuta de Resolução CREF15/Nº 007/2017 sobre a regulamentação para a concessão de diárias e verba de representação dos Funcionários, membros da diretoria e conselheiros do Conselho Regional de Educação Física da 15ª Região – CREF15/PI-MA, 2017. Na oportunidade foi encaminhada CREF15/Nº 007/2017, para análise e parecer jurídico. Em síntese é o relatório. Passa-se ao opinativo. Da leitura da Resolução supra, pode-se concluir que o ressarcimento de despesas com viagens, no âmbito do Conselho Regional de Educação Física – CREF15 – PI/MA, será formalizado por meio do pagamento de diárias, concedidas por dia de afastamento e destina-se ao custeio das despesas com hospedagem, transporte e alimentação no local em que ocorrer a prestação de serviços. E mais, que o valor fixado ao Agente de Orientação e Fiscalização e demais funcionários do CREF15/PI-MA em razão do seu deslocamento, será de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), com pernoite, e R\$143,00 (cento e quarenta e três reais), sem pernoite, para os deslocamentos ocorridos fora da sede do CREF15/PI-MA, dentro dos Estados do Piauí e Maranhão; já para os membros da diretoria e demais conselheiros do CREF15/PI-MA será de R\$ 396,00 (Trezentos e noventa e seis reais), com pernoite, e R\$198,00 (cento e noventa e oito reais), sem pernoite, para os deslocamentos ocorridos fora da sede do CREF15/PI-MA, dentro dos Estados do Piauí e Maranhão. Fixou-se ainda o valor Básico da Diária Nacional para funcionários, membros da diretoria e demais conselheiros do CREF15/PI-MA, em razão do seu deslocamento, em R\$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais), para os deslocamentos ocorridos fora do CREF15/PI-MA a outros estados da Federação; bem como o valor de verba de representação equivalente a meia -diária destinada aos membros da diretoria e demais conselheiros do CREF15/PI-MA, que se farão presentes representando o CREF15 dentro do município sede em eventos, reuniões, audiências, etc. Logo, o instrumento de fixação de diárias do Conselho regional de Educação Física da 15ª Região, encontra-se plenamente vigente e de acordo com a legislação e as Resoluções do Conselho Federal de Educação Física para a concessão de diárias aos servidores. Note-se, ainda, que a formalização do ressarcimento ocorrerá por meio do pagamento de diárias que, conforme exposto alhures, requer somente o ato de convocação e/ou portaria que estipular o comparecimento e/ou a designação para prestação de serviços, na qual definirá o prazo de duração das atividades, a quantidade de diárias a serem concedidas, o meio de transporte utilizado e as demais orientações pertinentes, não necessitando, portanto, a apresentação de todos os documentos legais que comprovem cada um dos gastos realizados-como ocorre no regime de adiantamento e reembolso (nota de hotel, táxi, alimentação etc.) Ademais, sobre a questão do valor da diária previsto na Resolução questionada, faz-se mister esclarecer que este valor encontra-se dentro da razoabilidade para o cálculo para o dia/afastamento, atingindo o fim almejada, qual seja, seja, o ressarcimento dos gastos realizados pelos agentes/servidores em prol do CREF15. Se as diárias são indenizações decorrentes de gastos com alimentação, hospedagem e transporte, esses devem ser sua base de cálculo. O valor da diária é capaz de “cobrir”, portanto, esses gastos.

CONCLUI-SE, PORTANTO, que a Resolução RESOLUÇÃO CREF15/Nº 007/2017 encontra-se de acordo com a legislação, Decreto e conforme as Resoluções vigentes do Conselho Federal de Educação Física para a concessão de diárias aos servidores, encontrando-se, ainda, com o valor da diária/afastamento alcançando a finalidade específica. É o parecer, S.M.J. Teresina – PI, 23 de junho de 2017.



## LICITAÇÕES E CONTRATOS

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE**  
**ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O**  
**ESTADO DO PIAUÍ DESTINADO AO FINANCIAMENTO DE**  
**PLANO DE INVESTIMENTO – FINISA.**  
**AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF.**  
**MUTUÁRIO: ESTADO DO PIAUÍ.**  
**VALOR: R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).**  
**OBJETO: Financiar despesa de capital.**  
**Teresina (PI), 27 de junho de 2017.**  
**JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS**  
 Governador do Estado do Piauí  
**FRANCISCO ELIZOMAR NUNES GUIMARÃES**  
 Superintendente Estadual da Caixa Econômica Federal.

**Of. 461**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL**  
**GABINETE DO COORDENADOR-GERAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/17-CFSR	
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	AA.002.1.019253/16-97. AA.225.1.000156/17-04.
<b>MODALIDADE DA LICITAÇÃO</b>	Adesão ao Pregão Presencial Nº 011/2015-CPL/ALEPI, vinculada ao Termo de Liberação Nº 0077/2016-DL/SEADPREV-PI.
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Art. 22 do Decreto Federal Nº 7.892/13.
<b>NOME DO CONTRATANTE</b>	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
<b>CNPJ CONTRATANTE</b>	CNPJ 22.790.454/0001-46.
<b>NOME DO CONTRATADO</b>	Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios LTDA.
<b>CNPJ CONTRATADO</b>	10.659.927/0001-91.
<b>RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO</b>	Prestação de serviços de LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, para sede desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR em Teresina-PI e Escritório Regional do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR em Picos-PI, na área administrativa.
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
<b>VALOR MENSAL DO CONTRATO</b>	R\$ 21.060,58 (vinte e um mil, sessenta reais, e cinquenta e oito centavos).
<b>VALOR GLOBAL DO CONTRATO</b>	R\$ 252.726,96 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e seis reais, e noventa e seis centavos).
<b>VALOR DO IMPACTO EXERCÍCIO 2017</b>	R\$ 147.424,06 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, e seis centavos).
<b>DATA DE ASSINATURA</b>	29/05/2017.
<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	2000.
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	100 – Tesouro Estadual.
<b>DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO</b>	29.05.2017.
<b>SIGNATÁRIOS</b>	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Hercília de Jesus Martins.

**GILBERTO GOMES DE MEDEIROS**  
 COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR  
 Coordenador-Geral

**Of. 110**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**  
**CONVÊNIO Nº 036/2017**  
**PROCESSO Nº AA.021.1.001210/17-90**  
**CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ-SECULT; CONVENIADO(A): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BARROCAS. CNPJ 23.656.986/0001-58. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco Lima, com valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para a realização do PROJETO REAVIVAMENTO DOS FOLGUEDOS DE PIRACURUCA-PI. Valor total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Elemento de Despesa: 33.50.41; Fonte de Recurso: 0100001001. Projeto atividade: 2244- E0000. VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA: 28/06/2017.**  
**FABIONÚÑEZ NOVO**  
 Secretário de Estado de Cultura do Piauí

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/17**  
**Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001394/17-19**  
**Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.**  
**Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**  
**CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60**  
**Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS.**  
**CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82**  
**Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais para a realização do FEST FERIAS DE ALEGRETE, no dia 21 de julho do corrente ano, no município de Alegrete – PI.**  
**Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)**  
**Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)**  
**Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2017**  
**Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)**  
**Ação Orçamentária: 51101**  
**Natureza de Despesa: 3390.39**  
**Fonte de Recursos: 0100001001**  
**Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo**  
 Pela Contratada: Tiago Benvindo de Araújo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/17**  
**Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001253/17-14**  
**Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.**  
**Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**  
**CNPJ do Contratante: 27.068.845/0001-75**  
**Contratado (a): F & F SHOWS E EVENTOS LTDA - ME**  
**CNPJ do Contratado: 27.068.845/0001-75**  
**Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais para a Realização dos Festejos de Bom Jesus da Lapa em Porto Alegre do Piauí – PI, a ser realizado no dia 04 de agosto do corrente ano. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Gustavo Neiva.**  
**Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)**  
**Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)**  
**Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2017**  
**Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)**  
**Ação Orçamentária: 51101**  
**Natureza de Despesa: 3390.39**  
**Fonte de Recursos: 0100001001**  
**Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo**  
 Pela Contratada: Francisvaldo Ramos da Silva

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/17**  
**Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001218/17-61**  
**Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.**  
**Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT**  
**CNPJ do Contratante: 27.068.845/0001-75**  
**Contratado (a): F & F. SHOWS E EVENTOS LTDA – ME.**  
**CNPJ do Contratado: 27.068.845/0001-75**  
**Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais para a Realização da Festa do Vaqueiro de São Francisco do Piauí – PI, a ser realizada no período de 07 a 08 de Julho do corrente ano no município de São Francisco do Piauí – PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Gustavo Neiva.**  
**Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)**  
**Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)**  
**Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2017**  
**Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)**  
**Ação Orçamentária: 51101**  
**Natureza de Despesa: 3390.39**  
**Fonte de Recursos: 0100001001**  
**Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo**  
 Pela Contratada: Francisvaldo Ramos da Silva

**Of. 086**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 96/2017

**CONTRATO:** Nº 96/2017  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 091/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** RODRIGUES & RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA-ME.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.180.133/0001-55  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICO MUSICAL PARA O EVENTO DA PIRIPIRI JUNINA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2017 NO MUNICIPIO DE PIRIPIRI-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017 .  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/06/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00( Trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 236950016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 00/ Emenda Parlamentar  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Marcos Fernando Alves da Silva pela empresa RODRIGUES & RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 100/2017

**CONTRATO:** Nº 100/2017  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 094/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** F&F SHOWS E EVENTOS LTDA-ME  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 27.068.845/0001-75  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICO MUSICAL EM BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI E PIRIPIRI-PI NA OPORTUNIDADE DA II ETAPA DO CIRCUITO FÁBIO ABREU DE VAQUEJADA E DA PIRIPIRI JUNINA NO DIA 01 DE JUNHO  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017 .  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/06/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00( Quarenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 236950016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 00/ Emenda Parlamentar  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela empresa F& F SHOWS E EVENTOS LTDA-ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo  
Of. 333

## EXTRATO DO CONTRATO 118/2017

**CONTRATO:** Nº 118/2017  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 107/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** JCF ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 18.613.378/0001-26  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICO MUSICAL PARA O EVENTO

PIRIPIRI JUNINA ENTRE OS DIAS 28/06 à 02/07 NO MUNICIPIO DE PIRIPIRI-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017 .  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/06/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 236950016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 00/ Emenda Parlamentar  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e a empresa JCF ENTRETENIMENTOS ARTISTICOS LTDA.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 119/2017

**CONTRATO:** Nº 119/2017  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 108/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** JSL PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI ME  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 11.365.174/0001-74  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTISTICO MUSICAL PARA O EVENTO PIRIPIRI JUNINA NO DIA 29 DE JUNHO NO MUNICIPIO DE PIRIPIRI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017 .  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/06/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00( Vinte mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 236950016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 00/ Emenda Parlamentar  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e a empresa JSL PRODUÇÕES DE EVENTOS EIRELI-ME.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 121/2017

**CONTRATO:** Nº 121/2017  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 98/2017  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 06.791.792/0001-46  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DIRETA DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL- AABB PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO PIRIPIRI JUNINA NO MUNICIPIO DE PIRIPIRI-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017 .  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/06/2017  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) sendo oito diárias contratadas totalizando o valor de R\$ 40.000,00( Quarenta mil reais).  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 236950016.2324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 00/ Emenda Parlamentar  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ SETUR e a empresa ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL.

**FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Turismo  
Of. 337





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2017

Processo Administrativo nº 005/2017

Objeto: Aquisição de Fardamento para Servidores e Enxoval.

Com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002, e art. 7º, IV, do Decreto nº 3.555/2000, HOMOLOGO o resultado da licitação Pregão Presencial nº 005/2017, cujo objeto é a Aquisição de Fardamento para Servidores e Enxoval, com preço final de:

LOTE	EMPRESA	VALOR
I - Fardamento para Servidores	EDILSA M. C DO VALE	16.968,00
II - Enxoval	BRIINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	53.741,50

Publique-se, no local de costume, o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí-PI, 23 de junho de 2017.

Lucília Maria Dantas Marreiros  
Diretor Geral

Of. 154



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO VI/17  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/17 - CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.015312/16-04 -CPL/-SESAPI

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 1B.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint  
Pregoeira da CPL/SESAPI  
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ONDE SE LÊ:

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
16	10	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG	COMPRIMIDO	MAJELA	MANTIDAN	76.000	18,19	1.382.400,00

LEIA-SE:

LOTE NO SITE DO BB	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	EMPRESA	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
16	10	CLORIDRATO DE CINACALCETE 30 MG	COMPRIMIDO	MAJELA	MIMPARA	76.000	18,19	1.382.400,00

Of. 155



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



### -EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2017 CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.001606/2016 - PMPI.  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/20175-CPL/PMPI  
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44

CONTRATADA: CONSTRUTORA ROSACON LTDA-ME, CNPJ Nº 22.239.797/0001-17

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA MILITAR DA CIDADE DE SIMPLÍCIO MENDES-PI

PRazo DE VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ POR TERMO INICIAL A DATA DE SUA ASSINATURA E POR TERMO FINAL O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017, PODENDO SER PRORROGADO SE, POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, A OBRANÃO ESTIVER CONCLUÍDA NESTA DATA.

PRazo DE EXECUÇÃO: 28/06/2017 a 28/10/2017

DATA DE ASSINATURA: 28 DE JUNHO DE 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 472.904,58 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1225- CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÃO DAS UNIDADES

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSOS: 00- RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL  
SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, ANTONIO FILLIPE MARQUES REGO – REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO N.º AA.027.1.000291/17-97

Liberação nº 0219/2017 – DL/SEADPREV/PI (Processo nº AA.002.1.000024/17-37)

ASSUNTO: Locação de Veículos

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Analisando o processo em epígrafe, em especial a exposição dos motivos contidos na “JUSTIFICATIVA DE ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS” e documentos que o instruem, apresentados pela Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Segurança Pública, RATIFICO as informações produzidas, ao tempo em que determino que sejam adotadas as providências necessárias à formalização da contratação envolvendo os serviços de locação de 24 (vinte e quatro) veículos populares e 08 (oito) pick up’s junto a empresas R. F. C. DE CARVALHO – ME (CNPJ Nº 13.912.374/0001-25), tendo por fundamento a Liberação nº 0219/2017 – DL/SEADPREV/PI (Processo nº AA.002.1.000024/17-37) – Gerenciada pela DL/SEADPREV/PI emitida com base na Ata de Registro de Preços Setorial nº 002/2015 PM/PI.

Teresina/PI, 22 de junho de 2017.

Fábio Abreu Costa  
Secretário de Segurança Pública

Of. 027





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLOGICO - SEDET

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2012 BNDES/SEDET

PROCESSO Nº: 20.046/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENENTE: Associação de Pequenos Produtores APP da Comunidade Lagoa do Juá. CNPJ. 73.710.790/0001-72.  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **20/12/2017**.  
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2012 BNDES/SEDET

PROCESSO Nº: 20.0072/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENENTE: Associação dos Agricultores Familiares de Birindibinha. CNPJ. 05.685.693/0001-17.  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **20/12/2017**.  
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2012 BNDES/SEDET

PROCESSO Nº: 20.051/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores da C. Lagoa Do Benedito. CNPJ. 06.894.569/0001-24  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **20/12/2017**.  
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2012 BNDES/SEDET

PROCESSO Nº: 20.066/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Bom Sucesso. CNPJ. 07.110.344/0001-00.  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **20/12/2017**.  
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012 BNDES/SEDET

PROCESSO Nº: 20.092/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Passagem do Meio CNPJ. 07.021.156/0001-06  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar

a vigência original do Convênio por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **20/12/2017**.  
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/2012 BNDES/SEDET

PROCESSO Nº: 20.040/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Com. dos Trabalhadores Rurais de Santa Rosa CNPJ 05.748.560/0001-42  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **20/12/2017**.  
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017

## EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012 BNDES/SEDET

PROCESSO Nº: 20.058/2012/SEDET  
CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
CONVENENTE: Cooperativa dos Apicultores e Prod. Rurais do Território Serra da Capivara CNPJ 09.047.591/0001-27  
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Prazo de Vigência. Prorrogar a vigência original do Convênio por **180 dias**, passando o término da vigência para o dia **20/12/2017**.  
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2017

Of. 368



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTMP, com sede na Av. Miguel Rosa nº 2885/N – Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 (dez) horas do dia 31 (trinta e um) de julho de 2017, na Sala de Licitações no edifício Sede da CMTMP, licitação acima referenciada, de acordo com a Lei Nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, tendo como objeto a recuperação da Via Férrea, nos trechos Ramal Bandeira, AMV1 - Estação Matinha e Ramal Itararé, numa extensão de 6.500m, da linha operada pela Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTMP, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos. As empresas interessadas poderão obter o Edital de Concorrência e seus anexos e informações junto à Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da CMTMP. Para adquirir o Edital completo, trazer 01 (um) CD-R ou pen-drive para cópia ou solicitar através do e-mail [metro\\_teresina@yahoo.com.br](mailto:metro_teresina@yahoo.com.br), no horário de 7:30 às 13:30 horas. Informações através do telefone (86) 3216-1991.

Teresina (PI), 23 de junho de 2017

**Firmino Luiz C. Aleixes**  
Presidente da Comissão de Licitação da CMTMP

VISTO:  
**Antônio Luiz Cronemberger Sobral**  
Diretor-Presidente da CMTMP

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao Aviso de classificação Final, publicado no D.O.E. nº 118 de 27/06/2017, onde está escrito Aviso de classificação Final Tomada de Preços 02/2017 leia-se: “Aviso de classificação Final Tomada de Preços 01/2017”. Publique-se.

Teresina, 28 de junho de 2017.

Janaina Pinto Marques  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA

## AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí torna público e para conhecimento dos interessados, que a licitação supramencionada relativa à contratação de empresa Engenharia e Arquitetura Consultiva para Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Arquitetura e Engenharia, Planos e Programas Ambientais visando a minimização dos Impactos Ambientais para Construção do Centro de Eventos de Teresina, no Estado do Piauí, foi **ANULADA** conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº AA.013.1.000919-51 – SEINFRA, com fulcro na segunda parte do art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Publique-se.

Teresina (PI), de 28 de junho de 2017.

Janaina Pinto Marques  
Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí

## Of. 497



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2017 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 01 de agosto de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE MISTA (EM CONCRETO ARMADO E AÇO) SOBRE O RIO GAMELEIRA, COM EXTENSÃO DE 80,00 M E LARGURA DE 10,15 M, ALÉM DA CONSTRUÇÃO DOS ACESSOS NA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: TERESINA – BENEDITINOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BENEDITINOS – PI. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 3.959.987,76. **Classificação Orçamentária:** 46.101.26.782.0020.1180; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 100/110. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa  
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATO

**ATO: CONTRATO Nº 011/2017/SETRANS-DUTP**  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.  
**CONTRATADA:** João Carlos Rodrigues Oliveira – CPF nº 268.775.298-39.

**OBJETO:** Permissão para prestação do serviço público de transporte intermunicipal alternativo de passageiros do Piauí, na Linha nº 03.05.303, Cidade de Origem: Picos – PI; Cidade de Destino: Inhumá – PI; Via: BR-316.

**PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI, prorrogável por igual período ou até que haja licitação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº 5.860/2009; Decreto Estadual nº 14.538/11 e legislação correlata.

**DATA DE ASSINATURA:** 19.06.2017.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Carlos Rodrigues de Oliveira (pela Contratada).

## Of. 444



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO  
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



## Publicação de atos administrativos 2017

**ERRATA DO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 008/2015 – D.O.E 27/06/2017 – Nº 118:**

### Onde se lee:

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 019/2015**  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.554.984/0100-39  
**CONTRATADA:** ANTÔNIO PORTELA BARBOSA FILHO  
**CPF DO CONTRATADO:** 152.327.603-78  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL

### Leia-se:

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 008/2015**  
**CONTRATANTE:** CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.554.984/0100-39  
**CONTRATADA:** ANTÔNIO PORTELA BARBOSA FILHO  
**CPF DO CONTRATADO:** 152.327.603-78  
**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Teresina, 28 de junho de 2017

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO  
Diretor Geral - HEMOPI

## Of. 227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## Extrato Primeiro Termo Aditivo de Convênio Nº 004/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** AA.001.1.000507/17-77

**CONCEDENTE:** Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

**CONVENENTE:** Associação dos Deficientes Físicos de Teresina.

**OBJETO:** Cooperação entre SASC e a ADEFT, visando à manutenção do programa de Inclusão Digital a ser executado na Estação Digital no Bairro Dirceu Arcoverde I, com o propósito de contribuir para a melhoria das condições econômicas, sociais, culturais e políticas da comunidade por meio do acesso à tecnologia de informação e comunicação, através da oferta de cursos de capacitação para as pessoas com deficiência, jovens e crianças com idade a partir de 13 (treze) anos, adultos e idosos, de acordo com o plano de trabalho devidamente aprovado.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá validade de 270 (duzentos e setenta dias), a contar de 19 de julho de 2017.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de Junho de 2017.

**SIGNATÁRIOS:** José Ribamar Nolêto de Santana – Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania; Maria do Amparo de Sousa Alves – Associação dos Deficientes Físicos de Teresina.

## Of. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL  
GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COMODATO Nº 001/2017

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do **Contrato de Comodato nº 001/2017** abaixo:

**Contratante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.  
CNPJ nº 06.553.572/0001-84

**Contratado:** Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia  
CNPJ nº 41.522.350/0001-03

**Objeto:**

A Cessão em Comodato de 01 (um) Trator Agrícola e cambio de equipamentos a ser utilizado pela Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurguéia no município de Gurguéia – PI, de acordo com a finalidade da referida Associação. A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula da Rescisão do Contrato de Comodato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

**Participantes:**

Sr. Exmo. Francisco das Chagas Limma.  
Presidente Sr. José Salvador Brito Lopes.

**Data da Assinatura:** 24/05/2017

**LEIA-SE:**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do **Contrato de Comodato nº 001/2017** abaixo:

**Comodante:** Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.  
CNPJ nº 06.553.572/0001-84

**Comodatário:** Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurguéia – PI. CNPJ: 23.624.562/0001-01.

**Objeto:**

A Cessão em Comodato de 01 (um) Trator Agrícola e câmbio de equipamentos a ser utilizados pela Associação Comunitária de Desenvolvimento dos Moradores de Aliança do Gurguéia no município de Colônia do Gurguéia – PI, de acordo com a finalidade da referida Associação.

**Data da Assinatura:** 24/05/2017

**Vigência:** 31/12/2018

**Francisco das Chagas Limma**  
Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 607**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO CESSÃO DE USO Nº 001/2016

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, torna público o termo de cessão de uso Abaixo:

**Termo nº 001/2016**

**Cedente:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

**Cessionária:** Prefeitura Municipal de Francisco Ayres-PI

**Objeto:**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Convênio referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

**O objeto** da presente avença consubstancia-se cessão para uso, pelo prazo de 20 (vinte anos) a contar da data de sua assinatura, de um matadouro Público construído por esta SDR, beneficiando o município de Francisco Ayres-PI.

**Participantes:** Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal Francisco Ayres-PI PI.

**Data da Assinatura:** 03 de junho de 2016

**Vigência:** 20 anos

**Of. 061**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 - DL/SEADPREV/PI  
PROCESSO Nº AA.002.1.013242/16-94- SEADPREV/PI

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.**

**TIPO:** Menor Preço por Item, Adjudicação por Item.

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/07/2017.

**HORÁRIO:** 09h00, (nove) horas.

**EDITAL:** Disponível nos sites [www.dlca.pi.gov.br](http://www.dlca.pi.gov.br) e TCE/PI

**INFORMAÇÕES:** Avenida Pedro Freitas, s/nº, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050

Email: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br), e-mail: [Selma.lima@sead.pi.gov.br](mailto:Selma.lima@sead.pi.gov.br)

Selma Maria Menezes Lima  
Pregoeira – DL/SEADPREV/PI

Silvânia da Silva Carvalho  
Superintendente de Licitações e Contratos

Francisco José Alves da Silva  
Secretário de Estado da Administração e Previdência

**Of. 720**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA – PI  
RETIFICAÇÃO

Em retificação ao Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 001/207, publicado no DOE, dia 26/06/2017, pág. 30, Nº 117, **ONDE LÊ SE:** Tomada de Preço 001/2017 **LEIA – SE** Tomada de Preço 002/2017.

Em retificação ao Aviso de Licitação Tomada de Preço nº 002/207, publicado no DOE, dia 26/06/2017, pág. 30, Nº 117, **ONDE LÊ SE:** Tomada de Preço 002/2017 **LEIA – SE** Tomada de Preço 003/2017.

Queimada Nova, 28 de junho de 2017.

Renata Midore Teixeira Rocha  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. São Miguel do Fidalgo-PI, realizará **Pregão Presencial Nº 17/2017**, Tipo: Menor Preço Regime de execução: Empreitada Menor Preço Global **OBJETO:** Contratação de empresa p/ fornecimento de tecidos p/ ornamentação e confecção de roupas para apresentações no Festejo da cidade, Dia das Crianças e Natal para P.M. de São Miguel do Fidalgo/Sec. Mun. De Assistência Social e Educação. **Recurso:** FPM/RECEITA PRÓPRIA/IGD PBF/IGD SUAS/SCFV/FMAS /PAIF/FME/ Orçamento Geral/ 2017. **Abertura:** 11/07/2017 às 09:00 h., na Rua Joaquim Dias de Oliveira, s/n

São Miguel do Fidalgo – PI, 28/06/2017.

Miguel Coutinho Teixeira  
Pregoeiro.

**P. P. 22223**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

A Prefeitura Municipal de Altos, Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 17 de julho de 2017, às 08:30 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Cônego Honório, nº 30, Centro, na Cidade de Altos - PI, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, contratação de empresa de engenharia civil para Prestação de serviços de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo do município de Altos - PI, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações. Fonte de recurso: Recursos FNDE. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08:00 às 13:00 horas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone: (086)3262-1557.

Altos (PI), 27 de junho de 2017.

José Hamilton Lima  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 22224**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 010/2017**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos que realizará Concorrência Nacional nº 010/2017, do tipo “Menor Preço por Lote”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Processos Administrativos nº 0056103/2016, 0005233/2017 e 0015538/2017, cujo objeto consiste no serviço de Reforma da Cobertura e Construção de Fossa na U. E. Mariano José Roberto em Canaveira/PI, Reforma e Ampliação na U. E. Gov. Alberto Silva em Brasileiras/PI e Conclusão da Reforma da Universidade Aberta-UAPI, na U. E. Menino João Pedro em Curralinhos/PI ABERTURA: **03/08/2017** às 09h00min. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. VALOR DO EDITAL: R\$ 100,00 (cem reais) não reembolsáveis, pagáveis a SEDUC/PI, Conta 112.935-X, Agência 3791-5, Banco do Brasil, com a devida autenticação. RECURSOS: Tesouro Estadual. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3346/3239. Fax: (86) 3216-3212. E-mail: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 28 de junho de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO FINAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0045898/2016**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 009/2017, referente a Recuperação de muros com instalação de concertina em diversas unidades escolares do município de Teresina - PI: **LOTE 01** – U. E. Cícero Portela; **LOTE 02** – U. E. Lourival Parenta; **LOTE 03** – Padre Antonio José do Rego; **LOTE 04** – CAIC Melo Magalhães; **LOTE 05** – U. E. Mercedes Costa; **LOTE 06** – U. E. João Soares; **LOTE 07** – U. E. Florisa Silva; **LOTE 08** – Premem Sul; **LOTE 09** – Domício Magalhães; **LOTE 10** – U. E. Estado de São Paulo e **LOTE 11** – U. E. Anicota Bulamaque, todas em Teresina/PI. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESAS VENCEDORAS: 01 - Construtora Padrão (Lotes 02, 03, 09, 10 e 11); 02 – Construtora Vale do Mamburé (Lotes 05, 07 e 08); 04 – Construtora Aguiar (Lotes 01, 04 e 06)

Teresina (PI), 28 de junho de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO FINAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017**  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 0006726/2017**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o Resultado Final da Tomada de Preços nº 012/2017, referente aos serviços de Reforma e Ampliação na U.E. Fontes Ibiapina em Teresina-Pi – Lote 01. Recursos: 00 Tesouro. EMPRESA VENCEDORA: (Lote 01) Construtora Vale do Mamburé.

Teresina (PI), 28 de junho de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 178**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Nos Extratos dos contratos nº 159, 160, 157, 153 e 161 publicados no DOE nº 113, Pág. 22, de 20 de junho de 2017, nos extratos: Onde se lê: “2016” Leia-se: “2017”.

Teresina (PI), 27 de junho de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 171**

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.  
**ESPÉCIE** Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0040948/2011 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 003/2011).

**PROCESSOS Nº** 0020219/2017 e 0040948/2011.

**OBJETO** Reajustamento de Preços ao Processo nº 0040948/2011, gerador do Contrato nº 101/2012, acréscimo ao valor global de R\$ 16.692,97 (dezesesseis mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos), referente ao reajuste/atualização da 10ª medição dos serviços, celebrado com a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, CNPJ nº 08.035.124/0001-14, cujo objeto é a Construção de Escola Agrotécnica Padrão, no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA** 29 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.  
**ESPÉCIE** Extrato do Termo Apostilamento de Reajustamento de Preços ao Processo nº 0040948/2011 (CONCORRÊNCIA NACIONAL nº 003/2011).

**PROCESSOS Nº** 0020226/2017 e 0040948/2011.

**OBJETO** Reajustamento de Preços ao Processo nº 0040948/2011, gerador do Contrato nº 101/2012, acréscimo ao valor global de R\$ 18.230,27 (dezoito mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos), referente ao reajuste/atualização da 3ª medição dos serviços, celebrado com a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, CNPJ nº 08.035.124/0001-14, cujo objeto é a Construção de Escola Agrotécnica Padrão, no município de Baixa Grande do Ribeiro-PI. As despesas correrão na seguinte dotação orçamentária: TESOURO, Unidade Orçamentária 14102, Classificação Orçamentária Programa de Trabalho 12368122130, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fonte de recurso: 00, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

**DATA DA ASSINATURA** 29 de maio de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação.

**Of. 597**



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO:0026727/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: obedecerá, integralmente, às Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005 e Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005.  
CONTRATANTE: Secretaria de Educação do Estado do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: Nº 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 07.969.885/0001-80  
OBJETO: aquisição de equipamento destinados aos novos polos da UAB.  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias  
EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias  
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2017.  
VALOR GLOBAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14.102, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO 12368122130, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52, Fonte de Recurso: 10, Convênio Federal: 658729/2009-2017 e 20658729/2019-2017. 658729/2009-2017 – AÇÃO 8.  
Nº DE PARCELAS: Única  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário Estadual de Educação. Aguido Fonseca Leite – Responsável

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:0026727/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: obedecerá, integralmente, às Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005 e Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005.  
CONTRATANTE: Secretaria de Educação do Estado do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: Nº 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: Sierdovski & Sierdovski LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 03.874.953/0001-77  
OBJETO: aquisição de equipamento destinados aos novos polos da UAB.  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias  
EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias  
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2017  
VALOR GLOBAL: R\$ 6.794,90 (seis mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14.102, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO 12368122130, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52, FONTE DE RECURSO: 10 Convênio Federal nº 658729/2009-2017; 20658729/2009-2017 – AÇÃO 8.  
Nº DE PARCELAS: única. SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação – Edilson Sierdovski – Responsável.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO:0026727/2016  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2016  
FUNDAMENTO LEGAL: obedecerá, integralmente, às Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e 8.666/93, Decreto Federal 5450, de 31/05/2005 e Decreto Federal 5.504, de 05/08/2005.  
CONTRATANTE: Secretaria de Educação do Estado do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: Nº 06.554.729/0001-96  
CONTRATADO: SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA  
CNPJ DO CONTRATADO: 11.099.588/0001-07  
OBJETO: aquisição de equipamento destinados aos novos polos da UAB.  
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias  
EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias  
DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2017.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.198,88 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14.102, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO 12368122130, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52, FONTE DE RECURSO: 10 Convênio Federal nº 658729/2009-2017; 20658729/2009-2017 – AÇÃO 8.  
Nº DE PARCELAS: única  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretário Estadual de Educação. Guilherme Corigliano Campos – Responsável.

Of. 594

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2017

Processo Administrativo: 0016856/2015;  
Pregão Eletrônico nº 003/2017  
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.  
Contratante: Secretária do Estado da Educação-SEDUC/PI;  
CNPJ nº 06.554.729/0001-96  
Contratado: 18 Gigas Comércio de Equipamentos – EIRELI – ME. CNPJ nº 16.867.118/0001-51.  
OBJETO: Aquisição de material permanente para o Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento as pessoas com surdez – CAS.  
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias;  
Execução: 15 (quinze) dias  
Data da Assinatura: 29 de março de 2017  
Valor Global: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).  
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12367122131; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 00.  
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado. Bianca Marins Conceição Corpolato – Representante da Empresa

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2017

Processos Administrativos: 0046703/2015  
Pregão Eletrônico nº 003/2017  
O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.  
Contratante: Secretária do Estado da Educação-SEDUC/PI;  
CNPJ nº 06.554.729/0001-96  
Contratado: Infomix Comercial de Informática LTDA - ME CNPJ nº 16.867.118/0001-51  
OBJETO: Aquisição de material permanente para o Centro Integrado de Educação Especial – CIES  
Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias;  
Execução: 15 (quinze) dias  
Data da Assinatura: 29 de março de 2017.  
Valor Global: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).  
Ação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12367122131; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 00.  
Signatários: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Estado. Tarso Teófilo Teixeira Bessa – Administrador.

Of. 763

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2017

NUMERO DO PROCESSO: 0030989/2016; 0030991/2016  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2017.  
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.  
ESPECIE: Contrato celebrado entre Secretária de Estado da Educação do Piauí CNPJ: Nº 06.554.729/0001-96 CONTRATANTE e a empresa PARCO PAPELARIA LTDA - CNPJ nº 05.214.053/0001-29 CONTRATADA  
OBJETO: Aquisição de material de escolar para os alunos da Novas Turmas de Educação de Jovens e Adultos/EJA-ETAPA I, atendidos pela Rede Estadual de Ensino, nos municípios jurisdicionários das Gerências Regionais (GRE's 1ª a 21ª) em operação às ações 3 e 4.  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias  
VALOR GLOBAL: R\$ 235.588,70 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 14102; Plano de Trabalho - 12366122126; 12368122130, Elemento de Despesa - 3.3.90.30; Fonte de Recursos - 14; Convênio Federal PEJA/2017; Ação Convênio 3 e 4.  
NUMERO DE PARCELA: Parcela única  
DATA DA ASSINATURA: 29 de março de 2017  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação. Eduardo de Paula Gonçalves de Castro, Sócio administrador.

Of. 764

**TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 083/2016**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº: 06.554.729/0001-96.

**CONTRATADA:** TY JERONIMO E SILVA-EPP, CNPJ Nº: 13.804.874/0001-43

**OBJETO:** Acordam os presentes pactuantes em relação ao Contrato nº 083/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de caminhões, para ser utilizado no transporte de equipamentos mobiliários e de informática para as unidades escolares da rede estadual de ensino, pela **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 13/06/2017 à 31/12/2017**, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93;

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2017.

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14102

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 00

**SIGNATÁRIOS:** **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias; **Pela Contratada:** Túlio Ykaro Jerônimo e Silva.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº 033/2015**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

**CONTRATADA:** MOBILE WEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ nº 11.455.066/0001-92

**OBJETO:** Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 033/2015**, cujo objeto é a manutenção de sistema integrado para combate à evasão escolar e ao bullying nas escolas da rede estadual de ensino, através da tecnologia móvel celular, com o uso de serviço integrado de mensagens interativas, ambiente web e desktop, com funcionalidades de Gestão Escolar/Conselho Tutelar pela **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 13/06/2017 à 31/12/2017**, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2017

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2017.

**AÇÃO ORÇAMENTARIA:** 14.102

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** 00

**SIGNATÁRIOS:** **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – **Pela Contratada:** Carlos Alexandre Pontes Neves- Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 604



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA - SEID

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 02/2017**

**Objeto do Aditivo:** O Termo aditivo tem por objetivo a alteração da cláusula segunda, subcláusula quarta, que versa sobre a dotação orçamentária do referido contrato, no que tange a fonte de recurso, modificando-se assim da fonte 17 para a fonte 00 em conformidade com a Lei 17.084, de 03 de abril de 2017/PI e a Lei 8.666/93.

**Partes:** Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID. E a Empresa E.E.IEQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.

**Data de assinatura:** 12/04/2017

**SIGNATÁRIOS:** Mauro Eduardo Cardoso e Silva – Secretário de Estado da Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência-SEID. Marcia Ferreira Duderstadt-Representante da Empresa E.E.IEQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI.

Of. 220

**OUTROS**

Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí - PI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Previa, Licença Instalação e Licença Operação, para o aterro controlado. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Of. 22218

C. FERNANDO R. DA PAZ & CIA LTDA., torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação, com validade de 4 anos para “Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento (mármore e granitos)”, no local denominado Fazenda Barra/Data Barra, na zona rural do município de Fronteiras.

Of. 22219

WALTER PEREIRA FREITAS PANIFICAÇÃO - ME torna público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - (SEMARH) de Campo Maior - PI, a Licença DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO para a área de PANIFICAÇÃO, localizado na Av José Paulino nº 234, centro de Campo Maior - PI.

P. P. 22220

José Lustosa Elvas Barjud, residente na Fazenda Olho D’água, zona rural do município de Bom Jesus - PI, torna público que requereu à SEMAR - PI, a Autorização e Outorga de Uso dos Recursos Hídricos, para a regularização de um poço tubular existente na Fazenda Olho D’água, coordenadas Geográficas O 44°21’39.30”; S 9°8’1.30”, zona rural do município de Bom Jesus-PI, Sub-bacia do Rio Gurguéia, Aquífero Cabeças, destinado à Irrigação por aspersão (Pivô Central), C/Ponsumo Humano/Animal.

P. P. 22221

**PREFEITURAMUNICIPALDESANTANADOPIAÚ-PI****LICENÇAAMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, torna público que solicitou a SEMAR, a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a perfuração de 01 Poço Tubular Profundo na localização de ENGANOÁ, ZONARURALDO MUNICÍPIO DE Santana do Piauí, com LAT – 06°57’ 34,0” (s); LONG – 41° 27’ 22,0” (W) – Volume Requerido de 1.791,00 m³/ano; pertencente à Bacia do Parnaíba e a Sub-bacia dos rios Canindé/ Piauí, captando o aquífero Serra Grande. Para consumo humano.

Santana do Piauí (PI), 27 de junho de 2017.

Prefeita Municipal  
P. P. 22223

**NORSA REFRIGERANTES LTDA - CNPJ (MF) Nº 07.196.033/0022-22** torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM Renovação da licença Sanitária para indústria de Fabricação de Refrigerantes, atividade fabricação de refrigerantes e comércio atacadista de água, refrigerantes e outras bebidas, empreendimento localizado à Av. União 3020 - bairro Água Mineral em Teresina-PI. Publicação em atendimento à Resolução Nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Of. 22224



**Ata da Sessão de Remoção de Defensores Públicos do Estado do Piauí  
EDITAL GSDPG nº 01/2017**

Aos vinte três dias de junho de dois mil e dezessete, às 09h30min, no Auditório da ESDEPI, prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí situado na Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 1342, Bairro de Fátima, Teresina-PI, o Subdefensor Público Geral, Dr. Erisvaldo Marques dos Reis de início aos trabalhos relativos ao procedimento de remoção dos Defensores Públicos do Estado do Piauí, nos termos do EDITAL GSDPG nº 01/2017. Inicialmente, o Subdefensor Público Geral indagou se algum dos inscritos deseja desistir do certame, na forma do art. 7º, primeira parte, da Res. 007/2016 e item 4.1 do Edital do Certame, não havendo manifestação dos presentes. Em seguida, o Subdefensor Público Geral declarou aberta a Sessão de Remoção. Dando continuidade ao procedimento de remoção, foram ofertadas inicialmente as **vagas estabelecidas no item 1 do Edital do certame**, na seguinte ordem: **1ª) Defensoria Pública de Batalha:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do edital do certame, verificou-se que o Defensora Pública Wênia da Silva Moura é a candidata mais antiga a concorrer para a vaga. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Wênia da Silva Moura para a vaga, declarando vago o cargo de Defensoria Pública de Valença do Piauí. **2ª) Defensoria Pública de Canto do Buriti:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Cyntya Teresa Sousa Santos é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral decidiu remover Defensora Pública Cyntya Teresa Sousa Santos para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da Defensoria Pública de Corrente. **3ª) Defensoria Pública de Cristino Castro:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que o Defensor Público Omar dos Santos Rocha Neto, é o candidato mais antigo a concorrer para a vaga. Em seguida, o referido Defensor renunciou à vaga ofertada, na forma do art. 7º, segunda parte, da Res. 007/2016 e item 4.1 do Edital do Certame, declarando vago o cargo da Defensoria Pública de Cristino Castro. Dando continuidade ao procedimento iniciou a **2ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 1ª rodada, na ordem de vacância: Defensoria Pública de Valença do Piauí:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que o Defensor Público Luiz Alvinho Marques Pereira é o mais antigo a concorrer. Em seguida, a referido Defensor renunciou à vaga ofertada, na forma do art. 7º, segunda parte, da Res. 007/2016 e item 4.1 do Edital do Certame. Ato contínuo verificou-se que o Defensor Público Alexandre Christian de J. Nolêto Almeida é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral decidiu remover o Defensor Público Alexandre Christian de J. Nolêto para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da Defensoria Pública de Uruçuí. **Defensoria Pública de Corrente:** não houve concorrentes para a vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral declarou vago o cargo da Defensoria Pública de Bom Jesus; Dando continuidade ao procedimento iniciou a **3ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 2ª rodada, na ordem de vacância: Defensoria Pública de Uruçuí:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Cyntya Teresa Sousa Santos é a mais antiga a concorrer. Em seguida, a referida Defensora renunciou à vaga ofertada, na forma do art. 7º, segunda parte, da Res. 007/2016 e item 4.1 do Edital do Certame. Ato contínuo verificou-se que o Defensor Público Omar dos Santos Rocha Neto é a mais antiga a concorrer. Não houve renúncia à vaga. Em seguida, o Subdefensor Público Geral decidiu remover o Defensor Público Omar dos Santos Rocha Neto para a vaga ofertada, declarando vago o cargo da Defensoria Pública de Bom Jesus. Dando continuidade ao procedimento, passou-se à **4ª rodada de remoção, ofertando-se aos concorrentes as vagas decorrentes da 3ª rodada, na ordem de vacância: Defensoria Pública de Bom Jesus:** consultada a ordem de preferência dos inscritos no concurso, a ordem de antiguidade, bem como o disposto no item 4.8 do Certame, verificou-se que a Defensora Pública Cyntya Teresa Sousa Santos é a mais antiga a concorrer. Em seguida, a referida Defensora renunciou à vaga ofertada, na forma do art. 7º, segunda parte, da Res. 007/2016 e item 4.1 do Edital do Certame. Em seguida, não havendo concorrentes para a vaga, o Subdefensor Público Geral declarou vago o cargo da Defensoria Pública de Bom Jesus. Encerrado o procedimento de remoção, **não houve recurso contra as decisões proferidas pelo Subdefensor Público Geral.** Ato contínuo, o Subdefensor Público Geral proclamou o resultado do concurso de remoção, a teor do item 4.9 do Edital do Certame:

	DEFENSOR PÚBLICO REMOVIDO	DEFENSORIA DE DESTINO
1	Wênia da Silva Moura	Defensoria de Batalha
2	Cyntya Teresa Sousa Santos	Defensoria de Canto do Buriti
3	Alexandre Christian de Jesus Nolêto	Defensoria de Valença do Piauí
4	Omar dos Santos Rocha Neto	Defensoria de Uruçuí

**CARGOS DECLARADOS VAGOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DE CRISTINO CASTRO
DEFENSORIA PÚBLICA DE CORRENTE
DEFENSORIA PÚBLICA DE BOM JESUS

Nada mais havendo a tratar, a Subdefensor Público deu por encerrada a presente sessão às 10:30 horas, para constar, eu, Humberto Brito Rodrigues, na condição secretário designado para ato, lavrei a presente, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

*Erisvaldo Marques dos Reis*  
Subdefensor Público Geral

*Humberto Brito Rodrigues*  
Secretário Designado

**Of. 018**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ  
DETRAN-PI**

**AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 013/2017. DETRAN - PI. DATA: 15.07.2017, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/ realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma "Presencial e Eletrônica", no dia 15 de julho de 2017, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 013/2017- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI ([www.detrان.pi.gov.br](http://www.detrان.pi.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.**

Teresina, 29 de junho de 2017.

**Carlos Alberto Cordeiro**  
Presidente da Comissão de Leilão  
DETRAN-PI

**Of. 286**





Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
Secretaria de Governo - SEGOV

## EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO DO SUL DO PIAUÍ – CORESA

**1. DATA, HORA E LOCAL:** dia 26 de Junho de 2017, às 11:30 horas, no Palácio de Karnak, situado na Avenida Antonino Freire, nº 1450, em Teresina – PI.

**2. MESA:** Sr. Merlong Solano Nogueira (Presidente); Srª. Rute Freitas de Farias (Secretária).

**3. ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES:** A reunião foi aberta e presidida pelo Secretário de Governo, Merlong Solano Nogueira, que fez uma explanação sucinta apresentando a atual situação do Consórcio e sua funcionalidade e a reinstalação do laboratório e análise da água. Em seguida o Governador do Estado do Piauí, Wellington Barroso de Araújo Dias, fez uso breve da palavra, onde agradeceu a presença dos participantes e ressaltou a necessidade do encerramento do Convênio entre FUNASA/CORESA/SEINFRA.

Em seguida foram abertos os trabalhos da Eleição da nova Diretoria Executiva CORESA, para Biênio 2017/2018.

Os Srs. Conselheiros por unanimidade de votos, sem reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: Elegeram a seguinte Diretoria Executiva, Prefeito de Landri Sales – Aurélio Saraiva de Sá, posteriormente com reza o Estatuto de Intenções do Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí, na subseção II, Cláusula 40 (Quadragésima).

E conforme Cláusula 41(Quadragésima primeira) o presidente tomou a palavra e nomeou o Prefeito de bom Jesus, Marcos Antônio Parente Elvas Coelho, Prefeito de Canavieira – Joan de Albuquerque Rocha, Prefeito de Monte Alegre – Davinelson Soares Rosal, Prefeito de Curimatá – Valdeci Rodrigues de Albuquerque Júnior, como membros da Diretoria Executiva, deu-se por encerrada esta Assembleia Geral.

**4. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrou-se o presente Ata a que se refere esta Reunião do CORESA SUL DO PIAUÍ que, após lida e aprovada, foi assinada pela unanimidade dos membros presentes e pelo secretário. Teresina, 26 de junho de 2017. Ass.: pp: Avelino Lopes – Dióstenes José Alves, Bom Jesus – Marcos Antonio Parente Elvas Coelho, Canavieira – Joan Albuquerque Rocha, Colônia do Gurgueia – Alcilene Alves de Araújo, Corrente – Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro, Curimatá – Valdeci Rodrigues de Albuquerque, Eliseu Martins – Marcos Aurélio G de Araújo, Júlio Borges – pp: Maria Sofia Carroca Galdino, Landri Sales – Aurélio Saraiva de Sá, Monte Alegre do Piauí – Davinelson Soares Rosal da Luz, Morro Cabeça no Tempo – Antonio Carlos B de Figueredo, Palmeira do Piauí – João da Cruz Rosal da Luz, Redenção do Gurgueia – Angelo José Sena Santos, Ribeiro Gonçalves – Lindenberg Vieira da Silva, Santa Filomena – Carlos Augusto de Araújo Braga, Sebastião Barros – Onelio Carvalho dos Santos, Sebastião Leal – Angelo Pereira de Sousa, Uruçuí – Francisco Wagner Pires Coelho.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em Livro próprio.

SECRETÁRIO DE GOVERNO

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR

O Presidente do Conselho de Administração da Associação Piauiense de Habilitação Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, Organização Social sem fins lucrativos, com sede na Avenida Dom Severino nº 795, Bairro Fátima, nos termos dos artigos 13 e 15 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** todos os conselheiros, para participarem da **Reunião Ordinária do Conselho de Administração** que se realizará na Avenida Dom Severino nº 795, situado, Bairro Fátima, no dia **04 de Julho de 2017**, às 18h30minh, em primeira convocação e às 19h00minh em segunda convocação, com instalação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá a seguinte pauta:

- 1. Apresentação sobre o Relatório Financeiro 1º Trimestre do ano de 2017;**
- 2. Apresentação sobre o Relatório SAME 1º Trimestre do ano de 2017;**
- 3. Atualizações sobre os Projetos: Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante; Transporte Eletivo de Pacientes; Projeto Pense Bem AVC e Pense Bem Trauma;**
- 4. Avaliação de ampliação do Projeto Passo a Frente-Oficina Ortopédica Itinerante;**
- 5. Alteração do prazo de vigência do Teste Seletivo 001/2015 e Teste Seletivo 002/2015;**
- 6. Outros Assuntos.**

Teresina - PI, 28 de junho de 2017.

Dr. Francisco José Lima  
Presidente do Conselho de Administração da Associação Reabilitar  
Of. 261



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



### AVISO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, torna público que, requereu à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recurso Hídrico – SEMAR-PI**, dispensa de licenciamento ambiental para execução dos serviços de pavimentação poliédrica nos municípios do Estado do Piauí, indicados abaixo.

MUNICÍPIO	ÁREA
AROAZES	7.292,95m <sup>2</sup>
BARRO DURO	2.255,24m <sup>2</sup>
INHUMA	6.570,00m <sup>2</sup>
LAGOA DO SÍTIO	5.000,00m <sup>2</sup>
SANTACRUZ DOS MILAGRES	3.951,36m <sup>2</sup>
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	4.063,70m <sup>2</sup>

Teresina (PI), 28 de junho de 2017.

**Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas**  
Diretora Geral  
Of. 396





A **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Prorrogação da Licença de Instalação -P.L.I.**, referente à Obra de Ampliação de Esgotamento Sanitário, da cidade de **Piripiri-PI**.

Teresina (PI), 21 de junho de 2017.

Emanuel Bonfim Veloso Filho  
Presidente  
**Of. 773**

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, torna pública a **ERRATA** referente a publicação do aviso de Convocação dos ACIONISTAS desta empresa, para a Reunião de ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, , às **11:00 horas**, dia **30 de junho de 2017**, para deliberarem sobre a aprovação da concessão, pela Companhia, da garantia de cessão fiduciária de 50%(cinquenta por cento) dos recebíveis da Companhia, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO PIAUÍ, nos dias 22,23 e 26.06.2017, n.ºs 115, 116 e 117(respectivamente), bem como, PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO PIAUI, também nos dias 22,23 e 26.06.2017, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: ORDINÁRIA  
Leia-se: EXTRAORDINARIA

Teresina, 27 de junho de 2017

ANTONIO DE PASSOS NUNES ROCHA  
Diretor Presidente, em exercício  
**Of. 776**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



### PROGRAMA DE BOLSAS DA FAPEPI EDITAL FAPEPI Nº 007/2017

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI torna público o lançamento do presente edital e convida aos interessados a apresentarem propostas para a concessão de bolsas na modalidade de Bolsa de Apoio Técnico de Nível Superior, vinculadas ao PROGRAMA DE BOLSAS DA FAPEPI, nos termos do presente Edital.

**OBJETIVO:** Conceder bolsas, na modalidade de Bolsa de Apoio Técnico de Nível Superior, vinculadas ao PROGRAMA DE BOLSAS DA FAPEPI, com o objetivo de incentivar e apoiar o envolvimento do bolsista em atividades de divulgação científica, de transferência e/ou difusão científica, tecnológica e inovação, vinculadas aos programas, convênios e programas de fomento desenvolvidos pela FAPEPI.

**RECURSOS FINANCEIROS:** Para o presente edital serão destinados recursos oriundos do Tesouro Estadual no valor global de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), a serem aplicados na concessão de Bolsa de Apoio Técnico de Nível Superior, com valor unitário/mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com período de vigência de até 12 (doze) meses, de acordo com as modalidades e cotas seguintes:

- a) **MODALIDADE A - Difusão Científica e Tecnológica - COTA:** até 04 (quatro) bolsas vinculadas a estudo e pesquisa na área de difusão científica, tecnológica e inovação.
- b) **MODALIDADE B - Difusão Científica e Tecnológica TI - COTA:** até 01 (uma) bolsa vinculada a estudo e pesquisa na área de tecnologia da informação.

### CRONOGRAMA

Atividade	Data
Recepção das propostas	De 06/06 a 19/06/2017
Recepção das propostas no SIGFAPEPI	Até às 13 horas do dia 18/05/2017
Análise, julgamento das propostas e entrevistas	Até dia 27/06/2017
Resultado Parcial	Até dia 28/06/2017
Interposição de recursos	29 e 30/06/2017
Resultado Final	Até dia 04/07/2017

**CLAUSULA DE RESERVA:** Caberá à Diretora Técnico-científica da FAPEPI resolver casos omissos e as situações não previstas na presente chamada.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto ao telefone (86) 3216 6090, ou na página da FAPEPI: [www.fapepi.pi.gov.br](http://www.fapepi.pi.gov.br).

Teresina (PI), 05 de junho de 2017.

Francisco Guedes Alcoforado Filho  
Presidente da FAPEPI  
**Of. 143**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



### CONVOCAÇÃO Nº 002/2017 REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2015

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital **NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2015**, RESOLVE CONVOCAR o candidato abaixo relacionado classificado no citado seletivo para comparecer, no período de 29 a 30 de junho de 2017, das 08h às 13h, na Coordenação Administrativo-Financeira do NEAD/UESPI, no Campus Torquato Neto, Rua João Cabral, 2231, Bairro Pirajá, Teresina-PI, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail.

### FUNÇÃO: TÉCNICO DE APOIO DESIGNER GRÁFICO

**ORDEM** **CANDIDATO** **Edital 007/15**  
02 WILSON CAVALACANTE COSTA JUNIOR

Teresina-PI, 27 de junho de 2017.

Atenciosamente,

Laura Torres de Alencar Neta  
Diretora Geral em exercício  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



**ERRATA 002**  
**EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2017**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2017 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes **RETIFICAÇÕES**:

**1. DAS VAGAS**  
**ONDE SE LÊ:**

**Tabela 1 - TABELA DE DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA (S)**

CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	* VAGA (S) RESERVADA(S)
Bacharelado em Administração Pública	Políticas Públicas e Sociedade	Curso Superior em em Direito, Administração ou Serviço Social com experiência docente de, no mínimo, 1 (um) ano e especialização na área.	60h/a	08	02
	Seminário Temático IV LFE I	Curso Superior em Administração com experiência docente de no mínimo 1 ano e especialização na área.	60h/a		
	Seminário Temático IV LFE II				
	Seminário Temático IV LFE III				
	Estágio Curricular Supervisionado IV	Curso Superior em Administração ou em áreas afins com experiência docente na área de estágio supervisionado de, no mínimo, 1 ano e especialização na área.	75h/a		
	Orçamento Público	Curso Superior em Administração ou Contabilidade com experiência de, no mínimo, 1 ano e especialização na área.	60h/a		
	Gestão de Operações e Logística II	Curso Superior em Administração com experiência docente de no mínimo 1 ano e especialização na área.	60h/a		
	Elaboração e Gestão de Projeto	Curso Superior em Administração com experiência docente de no mínimo 1 ano e especialização na área.	60h/a		
	Seminário Temático II LFE I	Curso Superior em Administração com experiência docente de, no mínimo, 1 ano e pós-graduação na área.	60h/a		
Seminário Temático II LFE II					
Seminário Temático II LFE III					
Estágio Curricular Supervisionado II	Curso Superior em Administração ou em áreas afins com experiência docente na área de estágio supervisionado de, no mínimo, 1 ano e pós-graduação na área.	75h/a			
Licenciatura Plena em História	História Contemporânea I	Graduação em História com pós-graduação em História com experiência de, no mínimo, 1 ano.	60h/a	04	
	História do Brasil Republicano		90h/a		
	Historiografia do Piauí		45h/a		
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em História		75h/a		
Licenciatura Plena em Letras/Espanhol	Psicologia da Educação	Licenciatura em Pedagogia com experiência de, no mínimo, 1 ano com pós-graduação na área.	60h/a	04	-
	Didática da Língua Espanhola	Licenciatura em Letras Espanhol com experiência de, no mínimo, 1 ano e especialização em Língua Espanhola.	60h/a		
	Literatura Hispano-Americana I		60h/a		
	Prática Pedagógica VI		50h/a		
Licenciatura Plena em Letras/Inglês	Poesia na Literatura de Língua Inglesa	Graduação em Letras Inglês com pós-graduação em Língua Inglesa ou áreas afins com experiência de, no mínimo, 1 ano.	60h/a	05	01
	Writing III		60h/a		
	Análise do Discurso		60h/a		
	Literatura Comparada		30h/a		
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Licenciatura em Pedagogia, com pós-graduação na área de Educação com experiência de, no mínimo, 1 ano.	60h/a		
Licenciatura Plena em Letras/Português	Política Educacional e Organização da Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia com, no mínimo, 1 ano de experiência e especialização na área.	60h/a	05	01
	A Literatura e o Leitor	Licenciatura Plena em Letras Português com, no mínimo, 1 ano de experiência e especialização na área de Literatura.	60h/a		
	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	Licenciatura Plena em Letras Português com, no mínimo 1 ano de experiência e especialização na área de linguística.	90h/a		
	Semântica e Pragmática		60h/a		
	Linguística Textual		60h/a		
Licenciatura Plena em Matemática	Física I	Licenciatura em Física com, no mínimo, 1 ano de experiência e especialização na área.	90h/a	03	-
	Cálculo Numérico	Licenciatura em Matemática com, no mínimo, 1 ano de experiência e especialização na área.	60h/a		
	Equações Diferenciais Ordinárias		90h/a		
Licenciatura Plena em Pedagogia	Fundamentos da Educação Especial	Licenciado em Psicologia ou em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia, com experiência de, no mínimo, 1 ano.	60h/a	03	-
	Corpo, Lúdico e Educação	Licenciado em Pedagogia com especialização em Educação, com experiência de, no mínimo, 1 ano.	75h/a		
	Prática e Pesquisa Educacional I	Licenciado em Pedagogia com especialização em Educação, com experiência de, no mínimo, 1 ano.	60h/a		

Nota:

\* Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 1 deste Edital.

**LEIA -SE:**

**Tabela 1 – TABELA DE DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA (S)**

CURSO	DISCIPLINA	REQUISITOS EXIGIDOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	* VAGA (S) RESERVADA(S)
Bacharelado em Administração Pública	Políticas Públicas e Sociedade	Graduação em Direito, Administração ou Serviço Social com experiência docente de, no mínimo, 1 (um) ano e Especialização na Área ou Área afim.	60h/a	08	02
	Seminário Temático IV LFE I	Graduação em Administração com experiência docente de, no mínimo, 1 ano e Especialização na Área ou Área afim.	60h/a		
	Seminário Temático IV LFE II				
	Seminário Temático IV LFE III				
	Estágio Curricular Supervisionado IV	Graduação em Administração ou em Áreas afins com experiência docente na Área de Estágio Supervisionado de, no mínimo, 1 ano e Especialização na Área.	75h/a		
	Orçamento Público	Graduação em Administração ou Contabilidade com experiência de, no mínimo, 1 ano e Especialização na Área ou Área afim.	60h/a		
	Gestão de Operações e Logística II	Graduação em Administração com experiência docente de, no mínimo, 1 ano e Especialização na Área ou Área afim.	60h/a		
	Elaboração e Gestão de Projeto	Graduação em Administração com experiência docente de, no mínimo, 1 ano e Especialização na Área ou Área afim.	60h/a		
	Seminário Temático II LFE I	Graduação em Administração com experiência docente de, no mínimo, 1 ano e Especialização na Área ou Área afim..	60h/a		
	Seminário Temático II LFE II				
Seminário Temático II LFE III					
Estágio Curricular Supervisionado II	Graduação em Administração ou em Áreas afins com experiência docente na área de estágio supervisionado de, no mínimo, 1 ano e Especialização na Área ou Área afim.	75h/a			
Licenciatura Plena em História	História Contemporânea I	Graduação em História com Pós-Graduação em História com experiência de, no mínimo, 1 ano e Especialização na Área ou Área afim.	60h/a	04	
	História do Brasil Republicano		90h/a		
	Historiografia do Piauí		45h/a		
	Métodos e Técnicas de Pesquisa em História		75h/a		
Licenciatura Plena em Letras/Espanhol	Psicologia da Educação	Graduação em Psicologia ou Pedagogia com experiência de, no mínimo, 1 ano com Especialização na Área ou Área afim.	60h/a	04	-
	Didática da Língua Espanhola	Graduação em Letras/Espanhol com experiência de, no mínimo, 1 ano e Especialização em Língua Espanhola.	60h/a		
	Literatura Hispano-Americana I		60h/a		
	Prática Pedagógica VI		50h/a		
	Poesia na Literatura de Língua Inglesa	Graduação em Letras/Inglês com Especialização em Língua	60h/a	05	01
	Writing III		60h/a		
Licenciatura Plena em Letras/Inglês	Análise do Discurso	Inglesa ou Áreas afins com experiência de, no mínimo, 1 ano.	60h/a		
	Literatura Comparada		30h/a		
	Métodos e Técnicas de Pesquisa	Graduação em Pedagogia com Especialização na Área de Educação com experiência de, no mínimo, 1 ano.	60h/a		
Licenciatura Plena em Letras/Português	Política Educacional e Organização da Educação Básica	Graduação em Pedagogia com, no mínimo, 1 ano de experiência e Especialização na Área ou Área afim.	60h/a	05	01
	A Literatura e o Leitor	Graduação em Letras/Português com, no mínimo, 1 ano de experiência e Especialização na Área de Literatura.	60h/a		
	Metodologia do Ensino da Língua Portuguesa	Graduação em Letras/Português com, no mínimo, 1 ano de experiência e Especialização na Área de linguística.	90h/a		
	Semântica e Pragmática		60h/a		
	Linguística Textual		60h/a		
Licenciatura Plena em Matemática	Física I	Graduação em Física com, no mínimo, 1 ano de experiência e Especialização na Área.	90h/a	03	-
	Cálculo Numérico	Graduação em Matemática com, no mínimo, 1 ano de experiência e Especialização na Área.	60h/a		
	Equações Diferenciais Ordinárias		90h/a		
Licenciatura Plena em Pedagogia	Fundamentos da Educação Especial	Graduação em Psicologia ou em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia, com experiência de, no mínimo, 1 ano na Área.	60h/a	03	-
	Corpo, Lúdico e Educação	Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação, com experiência de, no mínimo, 1 ano na Área.	75h/a		
	Prática e Pesquisa Educacional I	Graduação em Pedagogia com Especialização em Educação, com experiência de, no mínimo, 1 ano na Área.	60h/a		

Nota:

\* Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo 1 deste Edital.

Teresina (PI), 27 de junho de 2017.

Ailma do Nascimento Silva  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação  
Processo Seletivo NEAD/UESPI/UAB Nº 007/17



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



**ERRATA 002**

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL PARA O POLO  
DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ  
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 005/17

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI, por intermédio da Comissão Geral do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais, após a revisão da documentação dos candidatos inscritos constatou-se que o candidato aprovado no Polo de São João do Piauí, NILSON RODRIGUES DOS SANTOS não contempla o subitem 1.3 letra “F” do Item 1. Portanto, o candidato acima citado está eliminado, em conformidade com item 5 subitem 5.1 letra “b”.

Em virtude da eliminação do referido candidato e considerando a recontagem de pontos dos candidatos inscritos no polo, a candidata OSANA VIEIRA TAVARES retorna ao certame, na condição de APROVADA.

Considerando o disposto no parágrafo anterior, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI torna público o novo RESULTADO FINAL para o Polo de São João do Piauí.

**POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

ORDEM	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO FINAL	SITUAÇÃO
01	OSANA VIEIRA TAVARES	10,0	APROVADO (A)

**Os resultados dos demais polos permanecem inalterados.**

Teresina - PI, 26 de junho de 2017

Prof. Dr. Arnaldo Silva Brito  
Diretor Geral NEAD  
Presidente Comissão Geral

**RESULTADO FINAL DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2017 – PORTADOR DE DIPLOMA  
E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL  
POLO: ELESBÃO VELOSO**

Or.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1.	JOSSIANARAÚJO COSTA	23,5	APROVADO
2.	JOSINA DASILVA MOURA	18,0	APROVADO
3.	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES MOURA	14,5	APROVADO
4.	MARIA DA CRUZ ARAÚJO SILVA	12,75	APROVADO
5.	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	12,5	APROVADO
6.	GARDÊNIA MARIANO GUEIRADA SILVA	12,0	APROVADO
7.	EMÍDIA KARINY DE SOUSA CAVALCANTE	10,0	APROVADO
8.	MARIA DO DESTERRO PEREIRA DE MOURA	10,0	APROVADO
9.	JANÁRIA SOARES DE MACEDO	9,75	APROVADO
10.	CLAUDIA GOMES DASILVA	9,0	APROVADO
11.	VALCIRENE ALVES DASILVA	9,0	APROVADO
12.	TAYZA MARIA BARBOSA DA SILVA LUSTOSA	8,75	APROVADO
13.	EULÁLIA FERREIRA DA SILVA NETA	8,25	APROVADO
14.	ANALÚCIA MENDES DASILVA	8,0	APROVADO
15.	CHRISLEY DOLIVEIRA DA SILVA MATOS	8,0	APROVADO
16.	ELINETHAYS CHAVES SILVA	7,5	APROVADO
17.	FLÁVIA DE SOUSA MOURA	7,0	APROVADO
18.	MARA SOARES DE MORAES	6,0	APROVADO
19.	ROSANGELA MARIA ABSOLON PEREIRA	6,0	APROVADO
20.	ANDREAS PEREIRA DASILVA	5,5	APROVADO
21.	GRACIVONE JOSÉ DASILVA	4,5	APROVADO
22.	VÂNIA SOARES DASILVA	4,5	APROVADO
23.	ANA CLÁUDIA PEREIRA DA CRUZ	3,5	APROVADO
24.	ELIANE MOURA BEZERRA	2,75	APROVADO
25.	LUIZA DE FÁTIMA SILVA	2,5	APROVADO
26.	ANALÚCIA SOARES GOMES	1,5	APROVADO
27.	ANTONIO DOS ANJOS PEDROSA FILHO	1,5	APROVADO
28.	SONIA DASILVA MOURA AQUINO	1,5	APROVADO
29.	MARIA DA CRUZ ALVES DE MOURA	1,5	APROVADO

**LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL  
POLO: ITAINÓPOLIS**

Or.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1.	EDINEUDA MARIA LEAL LUZ	14,5	APROVADO
2.	GIVANILDO SALES SILVA	14	APROVADO
3.	ANÍSIA ALVES DOS ANJOS	6,0	APROVADO
4.	MIRIAM DOS SANTOS CARVALHO	5,75	APROVADO
5.	MARIA DE FÁTIMA DE MOURA GOMES	4,5	APROVADO
6.	EMERSON PEREIRA GOMES	3,0	APROVADO
7.	GIRLANER RODRIGUES FIGUERÊDO	3,0	APROVADO
8.	DHAIANE ALVES DE LIMA	1,5	APROVADO
9.	MARCELENE HELENA FERREIRA DA SILVA	1,5	APROVADO
10.	MARIA DO SOCORRO SANTOS MASENA	1,5	APROVADO
11.	MARIA INÊS DA COSTA	1,5	APROVADO
12.	PATRICIA HELENA FERREIRA DA SILVA	1,5	APROVADO



**LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL  
POLO: PIOIX**

Or.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1.	FRANCINILDA MARIA LIMA DE SOUSA	21,0	APROVADO
2.	ISLAIANE COSTA SILVA	14,5	APROVADO
3.	ZILENILDA DE CARVALHO SOUSA	14,5	APROVADO
4.	MARIA JOSEFA DE JESUS SOUSA	12,5	APROVADO
5.	MARIA LEILANIDE SOUSA LUZ	11,0	APROVADO
6.	CANDIDA MARIA VIANA DE ANDRADE	8,75	APROVADO
7.	FRANCISCA CAROLINA DASILVA MELO	8,5	APROVADO
8.	THAÍS MARIA DE ALMEIDA	8,0	APROVADO
9.	ANAPRISCIELLY SOUSA PEREIRA	7,5	APROVADO
10.	CARMINA CARMELITA DE MORAIS	7,5	APROVADO
11.	MARIA OLEZIENE ARRAIS SILVEIRA	7,5	APROVADO
12.	ZAÍRA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO	6,0	APROVADO
13.	SAMARA MARIA RODRIGUES	5,0	APROVADO
14.	ANTONIA CLAUDIANA DE SOUSA	4,5	APROVADO
15.	ESLANE JOSEFADA CONCEIÇÃO BRITO	4,5	APROVADO
16.	FRANCILUCE PINHEIRO	4,5	APROVADO
17.	FRANCISCA ANTONIA DE SÁ E SILVA ARRAIS	4,5	APROVADO
18.	FRANCISCA ANTONIA VIANA DE SOUSA	4,5	APROVADO
19.	IRMA DANIELE FORTALEZA DE SOUSA	4,5	APROVADO
20.	JUSSANDRA DA SILVA QUEIRÓZ	4,5	APROVADO
21.	MARIA FRANCISCLAUDIA DE OLIVEIRA FORTALEZA ALENCAR	4,5	APROVADO
22.	REGINA COELI VIANA DE ANDRADE E SILVA	4,5	APROVADO
23.	ANTONIA HELENA ARRAIS OLIVEIRA	1,5	APROVADO
24.	ANTONIA VILMAR DE ARAÚJO	1,5	APROVADO
25.	AURISTEMÁRIA AFONSO	1,5	APROVADO
26.	DENISE ARRAIS ALVES	1,5	APROVADO
27.	FERNANDA APARECIDA ANTÃO ALENCAR BEZERRA	1,5	APROVADO
28.	FRANCISCA SÍLVIA DA SILVA	1,5	APROVADO
29.	FRANCISCORIVANIO FERREIRA	1,5	APROVADO
30.	GISELE LIMA ALENCAR ANTÃO	1,5	APROVADO
31.	JONAS ANTONIO DE LIMA BRITO	1,5	APROVADO
32.	JOSÉ VALDIR DE ARAÚJO	1,5	APROVADO
33.	LENÍ MARIA DA SILVA	1,5	APROVADO
34.	LUIZA MARIA DE SOUSA	1,5	APROVADO
35.	MARIA DA CONCEIÇÃO VENANCIO	1,5	APROVADO
36.	MARIA PALOMA MOTA	1,5	APROVADO
37.	TERMISTON CLÉ COELHO FERREIRA	1,5	CLASSIFICADO
38.	ANTONIA VANUSA DE CARVALHO	1,5	CLASSIFICADO
39.	VANESSA DE ALENCAR VELOSO	1,5	CLASSIFICADO

**LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL  
POLO: SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

Or.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1.	DIRNO VILANOVA DA COSTA	19,25	APROVADO
2.	KÁTIA DA SILVA FERREIRA	18,5	APROVADO
3.	NAIRÂN BARBOSA DAMASCENO	14,0	APROVADO
4.	NIVIAMAYRA BARBOSA DAMASCENO	13,75	APROVADO
5.	JOÃO BATISTA DE MENÊSES	12,5	APROVADO
6.	OSMAR LOPES JÚNIOR	11,25	APROVADO
7.	JOÃO BATISTA DE ALENCAR	11,0	APROVADO
8.	RAINER RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,0	APROVADO
9.	ALAN RODRIGUES AMORIM	8,5	APROVADO
10.	MEIRIKEL LOPES LIMA	8,5	APROVADO
11.	CIBELE MAGALHÃES TAVARES	7,5	APROVADO
12.	ROGÉRIO DA SILVA SANTOS	6,75	APROVADO
13.	GRACIANA TAVARES MAGALHÃES	6,5	APROVADO
14.	DAYLANE LINS PORTO DA SILVA	6,25	APROVADO
15.	VIVIANNE MARQUES DE MOURA	5,5	APROVADO
16.	NAYARA TORRES DOS SANTOS	4,5	APROVADO
17.	SUELY LOPES ARAÚJO	4,5	APROVADO
18.	ALEXSANDRO LUIZ RODRIGUES	3,0	APROVADO
19.	ARNALDO VIEIRA DE SÁ	3,0	APROVADO
20.	FELIPA RODRIGUES DA SILVA	3,0	APROVADO
21.	JOSILANE GOMES DE OLIVEIRA RODRIGUES	3,0	APROVADO



22.	MARIA CELINA RODRIGUES	3,0	APROVADO
23.	MARIADAS GRAÇAS FREITAS PEREIRA	3,0	APROVADO
24.	ROSANGELA MARIA CUSTÓDIA	3,0	APROVADO
25.	ROSILENE MARIA CUSTÓDIA NASCIMENTO	3,0	APROVADO
26.	TELMA SILVADO NASCIMENTO	3,0	APROVADO
27.	EDVANDE ARAÚJO GOVEIA	1,5	APROVADO
28.	SELMAMARIA PITAROCCHA GOVEIA	1,5	APROVADO
29.	RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO	1,5	APROVADO
30.	SANTINALIMA DA COSTA	1,5	APROVADO
31.	NEIJACÍNUNES DEMORAES	1,5	CLASSIFICADO
32.	JOSÉ DE SOUSA	1,5	CLASSIFICADO
33.	ANARUTH LIMA COSTA	1,5	CLASSIFICADO
34.	GIL DATA VARES DE SÁ	1,5	CLASSIFICADO
35.	SIMONE RIBEIRO AMORIM	1,5	CLASSIFICADO
36.	VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
37.	CARLADANIELLE ALENCAR SANTOS MORAIS	1,5	CLASSIFICADO
38.	GRACIELA TAVARES MAGALHÃES	1,5	CLASSIFICADO
39.	ROMÁRIO SILVA RIBEIRO	1,5	CLASSIFICADO
40.	PATRÍCIA LIMA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
41.	FLAVIO BALDOIN ROSAL	1,5	CLASSIFICADO
42.	FERNANDO RIBEIRO RAMOS	1,5	CLASSIFICADO
43.	MARIADO SOCORRO LIMA SANTANA	1,5	CLASSIFICADO
44.	FRANCISCA LIMA COSTA	1,5	CLASSIFICADO
45.	JOSEFA ANTONIADA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
46.	PABLO MORAIS	1,5	CLASSIFICADO
47.	JOSIAS ALVES RODRIGUES	1,5	CLASSIFICADO
48.	JANAÍNA PAES DE SOUSA	1,5	CLASSIFICADO
49.	ANDRÉA RIBEIRO DA SILVA	1,5	CLASSIFICADO
50.	SELIVAN PITAROCCHA GOVEIA	1,5	CLASSIFICADO
51.	LUANATHÁLITA CAVALCANTE LIMA COELHO	1,5	CLASSIFICADO
52.	LAISE RODRIGUES SOARES	1,5	CLASSIFICADO
53.	ALANNE PEREIRA SÁ	1,5	CLASSIFICADO

### CURSOLICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

#### POLO: ITAINÓPLIS

Or:	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1.	IRNAIRAN OLIVEIRA SANTANA	16,5	APROVADO
2.	MARIZAN SILVA HOLANDA	14,5	APROVADO
3.	TASSIANA DE SOUSA PEREIRA	14,5	APROVADO
4.	GISLANE DALUZ CARVALHO	11,75	APROVADO
5.	MARIA MARILENE DE SOUSA	10,75	APROVADO
6.	MARIA ROSELANE DE HOLANDA SOUSA	6,5	APROVADO
7.	HILDESSÂNDRIA MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	4,5	APROVADO
8.	MARIA DE JESUS ROCHA E SILVA	4,5	APROVADO
9.	MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA	4,5	APROVADO
10.	RAYLALUZ RODRIGUES	4,5	APROVADO
11.	SIMONE DE OLIVEIRA CAMPOS	4,5	APROVADO
12.	ANTONIO DOMINGOS DE SOUSA	1,5	APROVADO
13.	AYLANE ARAÚJO LUZ CARVALHO	1,5	APROVADO
14.	CHAGAMACHADO DE ARAÚJO	1,5	APROVADO
15.	ELTON EDÍDIO NOGUEIRA	1,5	APROVADO
16.	FABIANO LEITE DA SILVA	1,5	APROVADO
17.	FRANCISCO INACIO DE MOURA	1,5	APROVADO
18.	HELISSÂNIA MAYRAA DE OLIVEIRA	1,5	APROVADO
19.	MARIA FRANCINETE MONTEIRO	1,5	APROVADO
20.	MARIA LEAL DE MOURA	1,5	APROVADO
21.	ROSÂNGELA DE SOUSA LEAL	1,5	APROVADO
22.	ROSIANE APARECIDA SOUSA IBIAPINO	1,5	APROVADO

### LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

#### POLO: SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Or:	CANDIDATO	RESULTADO
1.	Adália Maria Rodrigues de Araújo	APROVADO
2.	Altamir Galdino dos Santos	APROVADO
3.	Alessandra Cortez Martins	APROVADO
4.	Ana Amélia de Sousa	APROVADO
5.	Ana Cláudia Conrado Lima	APROVADO
6.	Ana Paula da Silva	APROVADO

7.	Anete Leal da Silva	APROVADO
8.	Ana Karine de Sousa Martins	APROVADO
9.	Aurilene Gomes de Moura	APROVADO
10.	Benedita Ribeiro Brito	APROVADO
11.	Berenice Santos	APROVADO
12.	Elayne Francisca de Farias Carvalho	APROVADO
13.	Elaine Martins Lopes de Oliveira	APROVADO
14.	Érika Najra Silva Miranda Barros	APROVADO
15.	Evalton de Sousa Lima	APROVADO
16.	Evaneide de Carvalho Santos	APROVADO
17.	Evanil de Carvalho Santos Pinheiro	APROVADO
18.	Francisca da Guia Pereira dos Santos	APROVADO
19.	Gertrudes Pinheiro de Araújo Neta	APROVADO
20.	Joaquim de Assis Pacheco Júnior	APROVADO
21.	José Hafton de Sousa Santos	APROVADO
22.	José Auxiliador da Silva	APROVADO
23.	Káelio Francisco Luz	APROVADO
24.	Kamila Maria Lopes Pacheco	APROVADO
25.	Karoline Maria Lopes Pacheco	APROVADO
26.	Laiane Batista Dantas de Menezes	APROVADO
27.	Luiza Cilene Silva Martins	APROVADO
28.	Maria Dionésia Santos da Silva	APROVADO
29.	Maria de Lourdes Alves	APROVADO
30.	Maria de Fátima Grigóstomo de Moura	APROVADO
31.	Maria Iranilda Pacheco Moura	APROVADO
32.	Maria Isabel Gomes dos Santos Batista de Sousa	APROVADO
33.	Maria Lizier de Sousa Luz	APROVADO
34.	Márcia Ravena Pacheco Martins Moura	APROVADO
35.	Maria Vilani Carvalho de Moura	APROVADO
36.	Marlene Mendes de Sousa	APROVADO
37.	Marinalva Gonçalves	APROVADO
38.	Ocília Maria Bezerra	APROVADO
39.	Renilda Maria de Sousa Morais	APROVADO
40.	Sebastiana Maria Lima Tapety	APROVADO
41.	Solange Neiva Rufino	APROVADO
42.	Temilce Araújo Luz	APROVADO
43.	Vanderlene dos Santos	APROVADO
44.	Vicente Alves Feitosa Filho	APROVADO
45.	Michele do Nascimento da Silva	CLASSIFICADO
46.	Helissânia Mayra Ancelmo de Oliveira	CLASSIFICADO
47.	Eliane Barroso Martins dos Santos	CLASSIFICADO
48.	Ana Carla Gonçalves Rodrigues Martins	CLASSIFICADO
49.	Raquel Marta do Nascimento	CLASSIFICADO
50.	Lucileide Monteiro de Moura	CLASSIFICADO
51.	Letícia Gonçalves de Araújo	CLASSIFICADO
52.	Luís José da Luz	CLASSIFICADO

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O candidato APROVADO fica convocado a comparecer aos locais de matrícula nas datas indicadas no cronograma, para a matrícula Institucional e curricular.

A Matrícula Institucional é um ato em que serão exigidos os seguintes documentos originais com suas respectivas cópias:

- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, autenticado pela Secretaria de Educação;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente em Escola Pública e Histórico Escolar autenticados pela Secretaria de Educação.
- Declaração de que não esteja matriculado em qualquer Instituição de Ensino Superior, de acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 - Anexo 01 (PARA TODOS OS CANDIDATOS);

f) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;

g) Comprovante de quitação junto à justiça eleitoral.

Teresina, 23 de junho de 2017.

## ANEXO 01

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI MATRÍCULA EM CURSOS SUPERIORES (PARA TODOS OS CANDIDATOS)

Declaro, para os devidos fins que se façam necessários, que não estou matriculado em nenhum Curso Superior em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional, de acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, bem como me comprometo a comprovar caso seja necessário, a veracidade das informações declaradas, consciente de que no caso de prestar informações inverídicas serei submetido às penalidades legais cabíveis.

Local, Data.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Of. 072



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ  
NÃO SAIBA, MAS É  
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,  
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

**UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE**